

## SEÇÃO I - CONTRATOS

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº. 23/202, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2022, Processo Administrativo nº. 2356/2021, referente a aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina) para compor o cardápio das Unidades Escolares deste Município.

**DO PREÇO** — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 343.774,20 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).**

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 08 (oito) meses com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 19 (dezenove) de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123060009.2.022.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº. 103/2022.

Silva Jardim, 19 de maio de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes  
SEMECT/FME  
Mat. 2902/5

CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021, PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 – SEMECT, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS EIRELLI ME.**

Aos 26 dias de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, de um lado o **Município de Silva Jardim**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, Sr.<sup>a</sup> Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes, e, de outro, **YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS EIRELLI ME**, Sr. **Alessandro Dias Andrade**, firmam o presente compromisso, com fundamento em decisão proferida no **Processo Administrativo nº 5456/2022, com fulcro no art. 17, Decreto Municipal 1146/2009 e no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, conforme especificado abaixo, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas da referida Ata.**

1 – Substituição de Marca e Reequilíbrio econômico-financeiro:

1.1 - A partir da presente data fica substituída a marca do item 13 e revisto para alcance do equilíbrio econômico-financeiro o valor do item 13 da Ata de Registro de Preços nº 31/2021, Pregão Presencial SRP nº. 05/2021 – SEMECT, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA ORIGINAL	MARCA SUBSTITUTA	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO
13	Óleo de soja 900ml refinado, tipo 1 enriquecido com vitamina E e gorduras poliinsaturadas - embalagem com 900 ml. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	CORCOVADO	SOYA	R\$ 8,03	R\$ 11,45

2 – DA RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 31/2021, Pregão Presencial SRP nº 05/2021 – SEMECT, celebrada em 27 (vinte e sete) de maio de 2021.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes  
Gestora da Ata  
Mat. 2902/5

YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS EIRELLI ME  
Empresa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Presidente do Fundo Municipal de Educação Sr.ª Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes** e pelo **Secretário Municipal de Obras Sr. Jefferson da Silva Almenara** de outro lado a Empresa **RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.571.167/0001-27, com sede na Rodovia BR 101, Nº 664, Sala 04 – Bairro Pedro Rates Bastos – Casimiro de Abreu/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Ricardo Henrique Pereira de Oliveira, portador do documento de identidade nº 209472778 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. **114.944.187-97**, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº **1998 de 22/02/2022**, que deu origem a **Tomada de Preços nº 03/2022**, ao qual o presente se vincula, fundamentado na Lei nº. **1.801/2021, Programa: 008 e Ação 132**, respeitado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, fica a Empresa **RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, autorizada a prestar os serviços conforme descritos abaixo, devendo observar as seguintes cláusulas:

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a **prestação de serviços de reforma da Escola Sônia Braga, a ser executado conforme Projeto, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, expedidos pela SEMOB.**

**DO PREÇO**— O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 693.108,35 (seiscentos e noventa e três mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos).**

**DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses**, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 08.01.123610008.1.132.4490.51.00.00 (Obras e Instalações) – SEMECT/FME – Empenho nº 111/2022

Silva Jardim, 25 de maio de 2022.

**Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes**  
SEMECT/FME  
Mat. 2902/5

**RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRATADA**

**Jefferson da Silva Almenara**  
SEMOB  
Mat. 7182/0

## SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO**  
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000  
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57  
e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO** designa o Servidor Jonatas Torres Dias, Mat. 7870/0, para o encargo de **Fiscal** do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 013/2022, objeto do Processo Administrativo 4361/2022, junto a empresa ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., com o CNPJ nº 38.439.197/0001-32, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 25 de maio de 2022

  
**Gracil de Araújo Quintanilha**  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos e Manutenção  
Matr.: 1823/6



**Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ**  
Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ. Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



## ATA Nº 01/2022

### 1ª REUNIÃO E 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM – CMS/SJ.

A Presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião, seguindo a pauta do dia, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, no Teatro Municipal Zezé Macedo, situado à Rua Oito de Maio – 582, Centro – Silva Jardim/RJ (esquina com a Rua Sansão Pedro Davi) para a **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/SJ**, reuniram-se os Conselheiros titulares e suplentes representantes de cada segmento, a saber: **Presidente do CMS/SJ (Representante da Associação de Preservação aos PETs)**- Andréa Christina Sodré Leite; **Vice-Presidente do CMS/SJ (Representante dos profissionais da saúde / Agentes de Combate a Endemias - AACEMI/RJ)** - Falta justificada (atestado médico). **Conselheiro Municipal de Saúde (Representante da Gestão / Secretária Municipal de Saúde)** - Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo; **Suplente de Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo (Representante da Gestão/ Subsecretária Municipal de Saúde)**: Marieni Miranda da Silva; **Conselheiro Municipal de Saúde (Representante dos profissionais da Saúde)**: Juliana Chagas do Carmo Vinhais (CRP/RJ); André de Barros Gomes (Suplente de Juliana Chagas do C. Vinhais – CRP/RJ). **Conselheiro Municipal de Saúde (Entidades religiosas)** - Júlio Cesar Delphino (Conselho das Pastorais de Silva Jardim); **Convidado** – Ana Lúcia F. M. Silva (Ouvidoria da SEMSA); Alexandre Clas (UBS – Fazenda Brasil); Edlena M. do C. Lima (UBS – Biquinha); Viviane Moraes (UBS – Biquinha); Marlise Rosa (UBS – Biquinha); Jhonata de Oliveira (UBS – Centro); Marizangela Gomes Macedo (UBS – Centro); Jéssica Saraiva S. Oliveira; Kenny de Almeida Gomes (Coordenadora da Vigilância Epidemiológica); Antony Sodré; Carlos Guanter. **Conselheiro Municipal de Saúde (Associação de Moradores e Amigos de Coqueiro)**: Vanda Maria de Oliveira; **Conselheiro Municipal de Saúde (Representante do Conselho Tutelar/SJ)**: Leandro Moraes Amorim; **Conselheiro Municipal de Saúde (Sindicato dos Trabalhadores do Rurais de Silva Jardim)**-Alex Sandro Rodrigues dos Santos; **Conselheiro Municipal de Saúde (Representantes dos Prestadores de serviços)** – Hemerson Paula de Abreu;

**Item 01)** Constatar quórum - quórum aprovado. A Presidente do CMS/SJ justificou a ausência da Vice-Presidente Bianca Lopes que apresentou atestado médico por motivos de saúde; **Item 02)** Aprovação da pauta - todos de acordo; **Item 03)** Respeitar horário da reunião do CMS/SJ (Entrada e saída). A Presidente do CMS/SJ salientou que até o dado momento (data da reunião), o Conselho Municipal de Saúde não dispunha de funcionário (Secretário Executivo do CMS/SJ), razão pela qual, convocou a Sr.ª Giselle Pimentel de Oliveira Figueiredo, profissional de saúde, para compor a Mesa Diretora. **Item 04)** Regulamentação do tempo de fala e número de inscitos; **Item 05)** Reunião ordenada conforme preconizado em Plenária anterior, reunião dirigida pela Mesa Diretora/Presidência. **Item 06)** Pautas para apreciação e parecer e/ou votação do pleno, conforme Resolução 453/2021 (Regimento Interno do CMS/SJ); **Item 07)** Solicitação da SEMSA: Apresentação do “Projeto de Monitoramento de Pacientes Pós-COVID-19” e “Informe sobre a Influenza”. O Projeto de monitoramento foi apresentado pela enfermeira Kenny de Almeida Gomes, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica. A Presidente chamou a Sr.ª Kenny à Mesa Diretora para apresentação do projeto: A Sr.ª Kenny, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, informou que está reformulando todo o trabalho devido a muitos dados estarem desatualizados.

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Andersson da Silva Mader  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ. Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



2

muitos itens fora do planejamento da realidade da vigilância epidemiológica, que trabalha com questões investigativas, tabulações, estatística. A mesma afirma ter sido surpreendida com uma pasta de P1 e Delta (variantes do COVID-19 que estão circulando no Município de Silva Jardim). Ela assegurou que a variante Delta é a que mais deixa sequelas e que no Município de Rio das Ostras, onde também desempenha atividades laborativas, foi construído um “Polo das Síndromes Pós COVID-19”. A Coordenadora demonstrou o cenário atual de Silva Jardim com 22 (vinte e dois) casos da variante P1, sendo 16 (dezesesseis) femininos e 06 (seis) masculinos, além de um mapa da distribuição desses casos por localidade, ao que afirmou que nada estava sendo feito, nenhum olhar diferenciado para essas situações. Ademais, foram confirmados 18 (dezoito) casos da variante Delta, sendo 14 (quatorze) femininos e 04 (masculinos), além de um mapa da distribuição desses casos por localidade. A Sr.<sup>a</sup> Kenny reiterou que a variante Delta é extremamente sequelar, deixando sequelas como: fibrose pulmonar, diabetes, hipertensão e trombose. Portanto, a Sr.<sup>a</sup> Coordenadora da Vigilância Epidemiológica levantou a hipótese de que o aumento do número de internações na UPA do Município de Silva Jardim-RJ nos últimos tempos, pode ter relação com sequelas acarretadas pelo COVID-19 em sua variante Delta. Apontou, ainda, que a grande preocupação no momento é a variante Ômicron, que já teve 01 (um) caso confirmado na cidade de Armação dos Búzios-RJ. A Sr.<sup>a</sup> Kenny continuou sua sustentação oral e garantiu que a equipe de atenção básica, Os Agentes Comunitários de Saúde e os Técnicos de Enfermagem (teria feito uma capacitação para as duas últimas categorias naquela semana) passariam a ter um olhar diferenciado para com as pessoas acometidas pela Delta. Em tempo, asseverou que visitaria casa por casa, concomitantemente aos Agentes Comunitários de Saúde, e ao lado de Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Equipe de Atenção Básica, dos pacientes (no primeiro momento) vitimados pela Delta e P1. Informou que em dezembro foram notificados 1780 (mil setecentos e oitenta) casos e em janeiro, até a presente data, foram 428 (quatrocentos e vinte e oito) casos notificados de síndrome gripal. Alertou ainda que os casos de COVID-19, aparentemente já estabilizados, sofreram um crescimento exponencial nos últimos dias. O Conselheiro Municipal de Saúde, Sr. Júlio Cesar Delphino, tomou voz e questionou acerca da possibilidade de cancelar o Carnaval com o objetivo de preservar as vidas. A senhora Kenny retrucou ao trazer a consideração de que desde o dia anterior estavam ocorrendo diálogos sobre o novo Decreto municipal que será amplamente divulgado no Município (carro de som, dentre outros) e que estão trabalhando em um projeto de testagem em massa. Ainda, asseverou que os moradores de Aldeia Velha (com grande movimento turístico, especialmente no Carnaval) estão realizando testes de COVID-19 em Casimiro de Abreu (o que altera o boletim epidemiológico de Silva Jardim), no entanto, a Coordenadora de Vigilância Epidemiológica garantiu ter contatado a epidemiologia do referido município para que os dados desses usuários sejam computados do sistema de Silva Jardim. Ressaltou ainda que o Estado apontou uma divergência entre o boletim de óbitos por COVID-19 em relação às informações estaduais. O Estado tem informado 38 (trinta e oito) óbitos, ao passo que Silva Jardim aponta no portal da Prefeitura o número de 53 (cinquenta e três) óbitos. Com isso, ao verificar o problema, investigar a causa (o sistema não estava sendo alimentado) e confrontar com as Guias de Sepultamento, chegou-se a conclusão de que na verdade eram 13 óbitos a mais do que constava no Boletim Epidemiológico, portanto, 66 (sessenta e seis) óbitos por COVID-19. A Subsecretária de Saúde e Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> Mariene Miranda, tomou voz para esclarecer a necessidade de transparência entre a SEMSA e o CMS/SJ, razão pela qual, o problema está sendo exposto ao Plenário e as medidas cabíveis, segundo a Sr.<sup>a</sup> Mariene, estão sendo tomadas. Ainda, sobre o questionamento do Sr. Júlio Cesar Delphino, a Subsecretária

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ. Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



3

informou que não haverá Carnaval em Silva Jardim no corrente ano. Por fim, frisou a necessidade de correções nos dados repassados ao Estado (no sistema) e aos munícipes (através do Boletim Epidemiológico), a fim de que haja equiparidade nos dados. A Presidente do CMS/SJ, Andréa Sodré, sugeriu que seja encaminhado um ofício à SEMSA para informarem quem era o Coordenador de Vigilância Epidemiológica anterior e por quais motivos as notificações/atualizações de dados não estavam sendo realizadas. Salientou ainda a necessidade de trabalhos de conscientização. Tomou a palavra o Superintendente da PMAM, O Sr. Wallace Soares Costa, para tratar dos informes sobre a influenza. O Superintendente relatou a necessidade de se adequar a um novo protocolo de tratamento (medicamentos, assistência, etc) para o tratamento do COVID-19, afinal, o protocolo utilizado é de 2020 (dois mil e vinte). Citou o exemplo do teste rápido (que furava o dedo) e que não é mais utilizado em decorrência da vacina (todos os vacinados, ainda que não contaminados, testariam positivo). Contou que nos últimos 03 (três) meses de 2021 (dois mil e vinte e um) houve uma média/mês de 812 (oitocentos e doze) atendimentos, número que se deve a grande demanda do mês de dezembro. Já em janeiro (até a data desta reunião plenária), já haviam sido realizados 521 (quinhentos e vinte e um) atendimentos. Assim, baseando-se nessa projeção, estimou-se que até o fim de janeiro seja atingida a marca de 1250 (mil duzentos e cinquenta) atendimentos, ou seja, um crescimento linear. Com isso, endossou a tese de mudança de protocolos como: fármacos, tipologia de testagem, dias de afastamento e/ou isolamento. O limite de internação tem se mantido, segundo o Sr. Wallace, próximo da capacidade máxima de 100% dos leitos e em, não raras as vezes, chega a 110% ou até 115% de ocupação, momentos em que há necessidade de transferência de pacientes. A Sr.ª Andréa Sodré, Presidente do CMS/SJ, indagou ao Superintendente da PMAM acerca dos médicos que foram dispensados do Polo Gripal quando da queda de demanda. Eles serão recontratados? Interpola, a Presidente. O Sr. Wallace Soares da Costa assegurou que já está tramitando o processo de contratação de médicos diaristas de 12 (doze) horas e médicos plantonistas de 24 (vinte e quatro) horas. O responsável pela PMAM/UPA asseverou que a SEMSA está aderindo à ata de registro de preços para aquisição de swab rápido, e recordou que ações de testagem em massa serão realizadas por todo o território do Município de Silva Jardim. A Conselheira Giselle Pimentel de Oliveira Figueiredo perguntou se existe escopo de materiais de proteção (EPI) em quantitativo suficiente: máscaras comuns, N95, máscaras cirúrgicas, dentre outros, necessário para o atendimento e mitigação dos riscos a que estão expostos os profissionais da saúde. O Sr. Wallace, confirmou que existem EPIs suficientes para atender às necessidades, ao menos da PMAM, ambiente pelo qual ele pode responder enquanto Superintendente. A Presidente do CMS/SJ indaga se os profissionais estão bem aparelhados (de EPIs) diariamente e se a chefia imediata tem cobrado o uso, sobretudo correto, dos Equipamento de Proteção Individual. Neste momento, a Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo discorreu sobre as estratégias formuladas em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, Dr. Genilson e Superintendência da PMAM, constituindo essas a retomada de medidas preventivas no âmbito municipal, e do Decreto Municipal, o primeiro com esta finalidade. Falou ainda da falta de swabs para testagem e a consequente adesão da ata de registro de preços para sua aquisição. Asseverou que a partir da próxima semana (após a chegada dos insumos) será iniciada a testagem em massa nos bairros. A Subsecretária de Saúde recordou à Secretária de Saúde, que o polo não será fechado. A Sr.ª Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo completa sua fala informando que o polo recebia o valor de R\$ 60.000,00 (mensais) para ajudar no custeio e manutenção e que o gasto real é de R\$ 204.000,00 (somente com a folha de pagamento), no entanto, com os ajustes

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ. Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



4

necessários, houve uma economia (segundo a Secretária) de R\$ 98.000,00, ao que ficou decidido pela manutenção do funcionamento do polo com recursos próprios. Ademais, a Secretária endossa a ideia de que não há falta de EPIs e exige a utilização dos mesmos por parte dos profissionais da saúde, sob pena de advertência. A Sr.<sup>a</sup> Josiane, Secretária de Saúde e Assistência Social, encerra sua fala e a Presidente do CM/SJ abre espaço para que os Conselheiros Municipais de Saúde possam fazer suas considerações/indagações. O Sr. Leandro Moraes Amorim, Conselheiro Municipal de Saúde e também Conselheiro Tutelar, interrogou se haveria alguma campanha de vacinação infantil contra o COVID-19. A Secretária de Saúde tomou voz novamente e respondeu que a vacinação infantil contra a COVID-19 é assunto novo, bastante imaturo, e que estão fazendo as devidas capacitações dos profissionais, tão logo a situação se concretize, a vacinação desse público ocorrerá. A Presidente do CMS/SJ perguntou se o “Projeto de Monitoramento de Pacientes Pós-COVID-19” foi trazido pela SEMSA a fim de que fosse apreciado e votado pelo Plenário, a Sr.<sup>a</sup> Subsecretária acenou positivamente, mas solicitou que a pauta fosse votada na próxima reunião para que o material pudesse ser disponibilizado no whatsapp do Conselho Municipal de Saúde/SJ para que todos lessem previamente. Sendo assim, o “Projeto de Monitoramento de Pacientes Pós-COVID-19” ficou para ser votado na próxima reunião plenária, a 2ª Reunião e 1ª Sessão Ordinária de 2022 (dois mil e vinte e dois). Além disso, deverão ser votadas no mesmo dia as Atas de nº 18 e 19/2021. **Item 08)** A Presidente da Mesa Diretora passou à leitura e prestação de contas de documentos enviados, Deliberações do CMS/SJ: Ofício nº 028 de doze de janeiro de dois mil e vinte e dois (Encaminhamento do servidor, Sr. Anderson da Silva Madeira para desempenhar suas atribuições no CMS/SJ/ Estrutura física e equipamentos para funcionamento do CMS/SJ). Processo nº 11.611, constando o Memo. 446/2021 (Informando através da SEMSA sobre a determinação do MPRJ de maiores esclarecimentos quanto às medidas do CMS/SJ frente ao Instituto Gênesis). Ofício 016/2021-SEMSA (Informando que o PAS 2021 já está disponível para análise do Conselho no Digisus). Ata do POA (prestadores de serviço) da 39ª Reunião (JC Laboratório de Próteses Dentárias) – referente ao mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Ata do POA (prestadores de serviço) da 44ª Reunião (Ney Fayllace) – referente ao mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). **Item 09)** A Presidência do CMS/SJ abriu o espaço para as colocações finais dos Conselheiros de Saúde. Nesse momento a Presidente convocou a Sr.<sup>a</sup> Ana Lúcia F. M. Silva (funcionária da Ouvidoria / SEMSA) para explanar algumas considerações. A Sr.<sup>a</sup> Ana Lúcia informou que atualmente a Ouvidoria possui cerca de 65 (sessenta e cinco) reclamações de usuários, esclarecendo que o setor está aberto à todos aqueles que assim desejarem. A Presidente, por sua vez, lembrou que na Ouvidoria podem ser registradas reclamações, elogios, críticas e sugestões, manifestações essas que também podem ser expressas através do Conselho Municipal de Saúde, que atua em parceria com a Ouvidoria da SEMSA. A Conselheira Municipal de Saúde, Giselle Pimentel de Oliveira Figueiredo, em tempo, agradeceu a presença da categoria de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e lamentou a ausência dos Agentes de Combate a Endemias (ACE). Em seguida, fez o comunicado de reajuste do piso salarial nacional dos ACE e ACS (Publicado no DOU em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um) e passou à leitura da respectiva Lei de reajuste. O Conselheiro de Saúde Alex Sandro Rodrigues dos Santos arguiu sobre a necessidade de um planejamento para coibir eventos / “festinhas” particulares que geram aglomerações e trazem riscos de contaminação em meio à pandemia dos COVID-19. A Subsecretária de Saúde, Mariene Miranda, coloca que na impossibilidade de entrar em propriedade particular sem consentimento do proprietário ou determinação judicial, na forma da Lei, o verdadeiro trabalho a ser realizado consiste na conscientização. A Presidente da Mesa

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ. Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



5

Diretora, por sua vez, lembra que a redes sociais podem ser utilizadas nesse trabalho conscientizar a população. A Conselheira de Saúde, a Sr.<sup>a</sup> Juliana Vinhais propôs a limitação da entrada de turistas no Município (barreira sanitária) e perguntou sobre a data da Conferência de Saúde Mental. A Presidente do CMS/SJ perguntou se estariam todos de acordo com a criação de um “disque denúncia” para coibir a “festinha privadas”, conforme bem colocou o Sr. Alex Sandro. A Subsecretária de Saúde informou a todos que já existe um telefone para denúncias na GCM (Guarda Civil Municipal). A Presidente propôs então, que seja feita uma melhor divulgação do número telefônico para denúncia junto à GCM. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Conforme questionou a Sr.<sup>a</sup> Juliana Vinhais, a Presidente informou a mudança da Conferência Regional de Saúde Mental do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois para o dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois. **ENCERRAMENTO)** A Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e participação de todos. Nada mais a acrescentar, esta reunião é encerrada às dezesseis (16) horas e vinte e dois (22) minutos, e eu - Anderson da Silva Madeira (Matr. 6545-5) - lavrei a presente Ata, que após ser lida em reunião e aprovada por todos, será assinada por mim e pela Presidente do CMS/SJ. **NOTA:** A gravação desta reunião do CMS/SJ-RJ se encontra disponível na página oficial do CMS/SJ no Facebook, cujo endereço eletrônico é o seguinte: <https://www.facebook.com/conselhosaudesj>.

Andréa Christina Sodré Leite

Presidente do CMS/SJ

Anderson da Silva Madeira

Sec. Executivo do CMS/SJ

Matr. 6545-5

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças





## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



ATA Nº 02/2022

### 2ª REUNIÃO PLENÁRIA E 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM – CMS/SJ.

A Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, informou que a sessão estava sendo transmitida ao vivo através do Facebook do CMS/SJ e deu início à reunião, seguindo a pauta do dia, aos (27) vinte e sete do mês de janeiro do ano de (2022) dois mil e vinte e dois, às (14h) quatorze horas e (50 min) cinquenta minutos, no Teatro Municipal Zezé Macedo, situado à Rua Oito de Maio – 582, Centro – Silva Jardim/RJ (esquina com a Rua Sansão Pedro Davi) para a **2ª REUNIÃO PLENÁRIA E 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CMS/SJ**. Reuniram-se os Conselheiros titulares e suplentes representantes de cada segmento, a saber: **Presidente do CMS/SJ (Representante da Associação de Preservação aos PETs)**- Andréa Christina Sodré Leite; **Conselheiro Municipal de Saúde (Representante da Gestão/SEMSA)** - Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo; **Suplente de Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo (Representante da Gestão/SEMSA)**: Marieni Miranda da Silva; **(Representante da Gestão/SEMECT)**: Daniela Souza Ribeiro **Conselheiro Municipal de Saúde (Representante dos profissionais da Saúde)**: Andréa de Barros Gomes (Suplente de Juliana Chagas do C. Vinhais – CRP/RJ). Marcos Lopes Firmo (Suplente de Bianca Lopes de Oliveira – AACEMI-RJ); **(Representante da Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Silva Jardim – ASSOCIARTE)**: Míria Ferreira Lopes; **Conselheiro Municipal de Saúde (Representante do Conselho Tutelar/SJ)**: Leandro Moraes Amorim; **Conselheiro Municipal de Saúde (Sindicato dos Trabalhadores do Rurais de Silva Jardim)** – Alex Sandro Rodrigues dos Santos; **Convidados** – Kenny de Almeida Gomes (Coordenadora da Vigilância Epidemiológica); Wallace Soares da Costa (Superintendente da UPA/PMAM), Marcelo Araújo de Souza (vereador), Lauro de Oliveira Alves (SAMU), Liés Abibe (Vereador), Gustavo Américo Oberlaender de Almeida (SEMSA/Psiquiatra), Dárlen Ramos Marchon Moraes (SEMSA/Nutricionista), Jane Ferreira Lopes (SEMSA/ Assistente Social), Marilete Ancelino (Coordenadora da Imunização), Anderson da Silva Madeira (Secretário Executivo do CMS/SJ-RJ). **Item 01**) Constatar quórum – quórum aprovado com 09 (nove) Conselheiros Municipais de Saúde presentes, tendo direito a voto apenas 08 (oito). **Item 02**) Aprovação da pauta - todos de acordo; **Item 03**) Respeitar horário da reunião do CMS/SJ (Entrada e saída). A Presidente do CMS/SJ solicitou a permanência de todos até o final, para o “momento conselheiro”. **Item 04**) Regulamentação do tempo de fala e número de inscitos; **Item 05**) Reunião ordenada conforme preconizado em Plenária anterior, reunião dirigida pela Mesa Diretora/Presidência. **Item 06**) Pautas para apreciação e parecer e/ou votação do pleno, conforme Resolução 453/2021 (Regimento Interno do CMS/SJ); **Item 07**) Solicitação da SEMSA: Apreciação e votação do “Plano de Monitoramento de Pacientes Pós-COVID-19”, apresentado na reunião anterior. O Projeto de monitoramento foi apresentado pela enfermeira Kenny de Almeida Gomes, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica. A Presidente chamou a Sr.ª Kenny à Mesa Diretora para apresentação do projeto: A Sr.ª Kenny iniciou afirmando que assumiu a Vigilância Epidemiológica em meados de dezembro de 2021 e que estavam realizando diversas atualizações e dados epidemiológicos. Lamentou ter se deparado com uma pasta carente de organização quanto aos processos de trabalho e que sua equipe estava debruçada na alimentação de 04 (quatro) sistemas e do boletim epidemiológico, que até então, não era de competência da epidemiologia, tendo essa realidade sido alterada. Asseverou que após o início da campanha de testagem em massa (incluindo as crianças) foi necessário acrescentar informações referentes ao “isolamento domiciliar infantil” separadamente. As crianças estariam entrando no total de

Anderson da Silva Madeira,  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

Alex Sandro  
Sandro R dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Bianca  
Lopes de Oliveira



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



positivados, porém, com a informação do público infantil de forma explícita. A Sr.<sup>a</sup> Kenny disse ter mais de 1000 (mil) fichas para serem atualizadas no sistema, razão pela qual, ainda há muito trabalho a ser desenvolvido, existindo uma equipe técnica (força tarefa) com esse intuito. Citou como exemplo o Ambulatório de Síndromes pós-COVID-19 do município de Rio das Ostras, criado para tratar das sequelas de pacientes acometidos especialmente pela variante Delta e P1. Enquanto a apresentação de slides da Sr.<sup>a</sup> Coordenadora da Vigilância Epidemiológica estava sendo preparada, a Presidente do CMS/SJ perguntou se alguém tinha perguntas a fazer, ao que a Sr.<sup>a</sup> Jane Ferreira Lopes se dirigiu à Sr.<sup>a</sup> Kenny e questionou acerca do acompanhamento da saúde do trabalhador (especialmente os profissionais de saúde) no pós-COVID-19. A Coordenadora retrucou que o projeto inicial é um piloto e, portanto, não estaria engessado. Segundo a mesma, tratava-se de um “pré-projeto” que precisava caminhar com uma participação democrática, sendo então possível definir as medidas que seriam tomadas no acompanhamento da saúde do trabalhador no pós-COVID-19. O Dr. Gustavo Américo Oberlaender de Almeida, por sua vez, contestou os argumentos da Sr.<sup>a</sup> Kenny, e solicitou uma melhor explanação da sintomatologia diferenciadora de Delta e P1 (variantes do COVID-19). Além disso, pediu esclarecimentos quanto às medidas que seriam tomadas, em conjunto com a Coordenadora do ESF e a Secretária Municipal de Saúde, no tocante ao fluxo de atendimentos de pacientes positivados e as orientações que seriam repassadas a eles. A Sr.<sup>a</sup> Kenny respondeu que com relação ao P1 e Delta, os estudos são muito recentes e que nem mesmo o Ministério da Saúde apresenta um protocolo definido, ao contrário, existiria uma nota ministerial orientando à criação de protocolos específicos para as ações. Reafirmou que o projeto está aberto a qualquer alteração, independente do momento, e disse contar com a participação de diversos profissionais nesse intuito. Informou que foi aberto um questionário (sob a supervisão de Dr. Genilson Nascimento Boechat) que iria determinar se o paciente seguiria o fluxo da RAS (Rede de Assistência e Saúde), podendo ser alertado pela Vigilância Epidemiológica e definido com a anuência do médico. No que se refere ao COVID-19, que atualmente estaria passando pela 3ª onda, a Sr.<sup>a</sup> Kenny assegurou que se faz mister a educação sanitária, tendo como norteadora a Atenção Básica, que conheceria de perto a realidade comunitária. Por outro lado, caberia à Vigilância Epidemiológica fornecer dados estatísticos e sugestões. A Presidente do CMS/SJ tomou voz com o objetivo de esclarecer a morosidade para a disponibilização dos slides do “Plano de monitoramento pós-COVID-19”, aproveitando para informar que o Conselho Municipal de Saúde/SJ não dispunha de equipamentos e que os notebooks utilizados na apresentação e transmissão ao vivo seriam de sua propriedade, bem como do Sr. Anderson da S. Madeira, Secretário Executivo do CMS/SJ. Ademais, agradeceu à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Saúde e Assistência Social, Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo, pela indicação do Sr. Anderson da Silva Madeira ao cargo de Secretário Executivo do CMS/SJ, tendo em vista que o mesmo atenderia aos requisitos necessários e inerentes ao cargo. Frisou a necessidade de equipamentos próprios para atendimento das demandas do CMS/SJ, o que já foi solicitado mediante ofício destinado à SEMSA. Do mais, pediu desculpas pelo fato de o ambiente estar muito quente, afinal, o ar condicionado do Teatro Municipal Zezé Macedo estava com defeito, ainda, desejou dias melhores à realização das reuniões do Conselho. Enquanto o problema técnico da apresentação da Sr. Kenny não era resolvido, a Presidente, Sr.<sup>a</sup> Andréa Sodré, passou ao item 08, que trata da “Proposta de credenciamento por chamamento público de empresa especializada para realização de exame de média e alta complexidade”. **Item 08)** A Presidente informou que leu o edital e identificou algumas alterações necessárias (ao seu ver) e questionou aos Conselheiros presentes se teriam algo a arguir sobre o edital de

Anderson da Silva Madeira  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

Anderson

Sodré

Sodré

Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Andreia Sodre  
Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo

Anderson da Silva Madeira

2



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



chamamento público, como não houve nenhuma manifestação, a Sr.ª Andréa Sodré passou os momentos seguintes a fazer suas ponderações. De pronto, esclareceu que o documento se tratava, na verdade, de uma minuta de edital de chamamento público de empresa especializada, para realização de exames de média e alta complexidade, constando na lista: tomografias diversas, densitometria óssea, encefalograma, monitoramento 24 horas por holter, mamografia, teste ergométrico, mapeamento, ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado, colonoscopia, histeroscopia cirúrgica, eletroneuromiografia, ressonâncias magnéticas diversas, consulta com otorrinolaringologista, consulta com pneumologista, colângio ressonância, espirometria, tomografia abdômen superior, tomografia do tórax, eletrocardiograma, cirurgia de catarata. A Presidente perguntou novamente se algum Conselheiro teria algo a mencionar, como se calaram, a Presidente do CMS/SJ prosseguiu suas considerações: 1) O valor estimado não foi estipulado na minuta, seria necessário definir o valor total da minuta de chamamento; 2) Os exames existentes na Rede (eletrocardiograma, tomografia e mamografia), segundo Andréa Sodré, não precisariam ser contemplados na minuta; 3) A minuta precisaria de ajustes, alguns itens estavam repetidos; 4) A Presidente sugeriu que se fizesse a separação entre os exames de média e alta complexidade com o objetivo de facilitar a leitura e o entendimento; 5) Frisou a necessidade de citação do setor de Planejamento e Avaliação na minuta; 6) Saliu ser imprescindível que qualquer projeto apresente uma justificativa, conforme já deliberou o Pleno do Conselho, outrora, em Parecer enviado à SEMSA; 7) Solicitou a verificação do valor da dotação orçamentária, se está de fato correto, e o montante da dotação total; 8) Endossou que se apresente a origem da verba destinada aos projetos apresentados. Em seguida, abriu o espaço para considerações e ressalvas, com isso, tomou a palavra a Sr.ª Mariene Miranda da Silva, Subsecretária de Saúde e Assistência Social, que elucidou maiores esclarecimentos. A Sr.ª Mariene assegurou que os exames previstos na minuta e já existentes na Rede seriam justificáveis pela demanda maior que a oferta. Disse ainda que se trata de um chamamento "tabela SUS". Informou que a referida minuta de edital de chamamento é uma readequação do edital que a antiga gestão já havia solicitado. Deixou clara a restrição do raio de 50 km em razão da maior comodidade para o paciente e da minimização de custos com combustível, motoristas, dentre outros, o que otimizaria o serviço e traria uma melhor prestação de serviços ao usuário. A Sr.ª Subsecretária pediu desculpa por desconhecer o ofício a que se referiu a Sr.ª Presidente (Parecer do CMS/SJ-RJ solicitando que as minutas apresentem uma justificativa), porque não teria ocorrido um processo de transição de governo, ao que não obteve acesso aos ofícios e requerimentos anteriores, e portanto, não poderia responder por eles. Ainda, enfatizou a vantagem do credenciamento que possibilita o pagamento apenas dos procedimentos realizados. A Sr.ª Mariene Miranda comentou acerca das considerações feitas pela Presidente do CMS/SJ e solicitou que fossem pontuadas a fim de serem discutidas em seus pormenores. A Presidente, por sua vez, retrucou que as ressalvas já estavam dispostas em tópicos. A Subsecretária tranquilizou a todos ao dizer que a demanda atual continuará sendo atendida (onde quer que seja) até que o chamamento se materialize. Assegurou, ainda, que existe uma ideia de repactuação do PPI (Programação Pactuada e Integrada) e que acredita que trará a pauta ao plenário do CMS/SJ-RJ no final do mês de fevereiro do ano corrente. Esclareceu que no credenciamento não é possível exceder ao número de procedimentos propostos, embora seja plenamente viável dispor de uma alíquota ou mesmo de nenhuma parcela dos procedimentos elencados, endossou que só poderiam ser pagos aqueles que em verdade fossem executados. Dito isso, a minuta do edital de credenciamento foi colocada à apreciação do Pleno com número determinado de procedimentos a cobrir a demanda atual, reprimida e a futura. A Sr.ª Presidente

Anderson da Silva Madeira  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Bianca  
Lopes de  
Oliveira



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



do CMS/SJ-RJ colocou à votação a proposta acrescida dos ajustes e ressalvas expostas. Assim, o "Projeto de Credenciamento por Chamamento Público" foi aprovado por unanimidade, sendo computados os seguintes votos (oito votos favoráveis): 1) Alex Sandro Rodrigues dos Santos (STTR) – Titular; 2) Marcos Lopes Firmo (AACEMI-RJ) – Suplente de Bianca Lopes de Oliveira (titular ausente por motivo de saúde); 3) Leandro Moraes Amorim (Conselho Tutelar) – Titular; 4) Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo (SEMSA) – Titular; 5) Andréa de Barros Gomes (CRP/RJ) – Suplente de Juliana Chagas do Carmo Vinhais (CRP/RJ) que estava ausente; 6) Daniela Souza Ribeiro (SEMECT) – Suplente de Gessilda Rodrigues da Silva Correia – Titular ausente; 7) Andréa C. Sodré Leite (APPET/RJ) – Suplente de Rogério Martins da Mota – Titular ausente; 8) Míria Ferreira Lopes (ASSOCIARTE) – Titular. Após a aprovação da proposta de credenciamento, a Presidente do CMS/SJ passou a palavra novamente à Sr.ª Kenny, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, para continuar suas explanações (interrompidas por problemas técnicos) acerca do Plano de Monitoramento pós-COVID-19. A Sr.ª Kenny reiniciou afirmando que o trabalho em questão seria um estudo de impacto, portanto, seria possível que no futuro fossem verificadas maiores ou menores sequelas de P1 e Delta do que as já apresentadas até o momento. Ademais, informou que as sequelas deixadas em crianças ainda eram desconhecidas. Passou a esboçar brevemente informações gerais sobre o COVID-19, a saber: O que é? Como surgiu? Quais foram os estudos feitos? Orientou que o COVID-19 é uma infecção respiratória viral que provoca um processo inflamatório, alertou que diferentemente da 1ª onda de COVID-19, atualmente, após a vacinação, o nível de preocupação populacional no que tange à doença, foi mitigado, e completou dizendo que, infelizmente, a humanidade teria que aprender a conviver com essa virose, mesmo que por ora não se tenha conhecimento de como isso se dará, posto que os estudos se encontram em processo de avanço. Salientou a necessidade de trabalho de equipe multidisciplinar com os setores de Nutrição, Fisioterapia Respiratória, Atenção Básica, etc. Ainda, mencionou os primeiros casos de P1 e Delta, o teste do D-dímero, utilizado no município de Rio das Ostras para evitar trombozes, e a finalidade dos estudos de monitoramento dos pacientes acometidos, sobretudo por P1 e Delta, a fim de verificar se restaram sequelas no pós-COVID-19 e quais as medidas que poderiam ser tomadas precocemente pela rede multidisciplinar para que fossem evitados os agravamentos do quadro. Discriminou as sequelas mais recorrentes do pós-COVID-19 como as venosas profundas, infartos, AVCs e trombozes. Defendeu a tese de desenvolvimento de critérios médicos para que fossem definidos os pacientes que receberiam as visitas domiciliares (em ação conjunta do ESF com a Vigilância Epidemiológica) para acompanhamento que teria por escopo evitar ou suavizar complicações. Observou que houve um grande aumento de internações no Município de Silva Jardim de pacientes com problemas cardiovasculares, embora ainda, segundo a Sr.ª Kenny, as razões do aumento da demanda fossem desconhecidas. A Sr.ª Coordenadora da Vigilância Epidemiológica confirmou a existência de 22 (vinte e dois) casos de P1 e 18 (dezoito) casos de Delta no Município de Silva Jardim, sendo que alguns desses, infelizmente, já faleceram. Continuando, afirmou que além dela, a equipe da Vigilância Epidemiológica consta com outros 04 (quatro) profissionais que estariam debruçados em trabalho árduo, e que naquele mesmo dia, seria incluído 01 (um) óbito ao Boletim Epidemiológico. A Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sr.ª Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo tomou voz para enfatizar a imperiosa urgência na atualização dos dados do Boletim Epidemiológico. A Sr.ª Kenny respondeu que o Estado havia entrado em contato para informar a divergência de óbitos – 38 (trinta e oito) óbitos alimentados no sistema estadual em face de 53 (cinquenta e três) óbitos informados no Boletim Epidemiológico do Município de Silva Jardim. Narrou que ao tomar ciência deste fato,

Anderson da Silva Madera  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

BM Netto

Fio

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Bianca  
Lopes de  
Oliveira

Daniel

Andréa

4



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



contatou a equipe técnica, ao que foi informada de que o sistema não estava sendo alimentado desde o ano anterior e que certamente haveria mais óbitos que os 53 (cinquenta e três) constantes no Boletim. Com isso, ao apurar os fatos, a Vigilância Epidemiológica confirmou a existência de 66 (sessenta e seis) óbitos, sem contar o falecimento do dia, que totalizaria 67 (sessenta e sete) óbitos por COVID-19. Após essas narrativas, a Sr.<sup>a</sup> Kenny, que assumiu a Coordenação da Vigilância Epidemiológica em meados de dezembro, comprometeu-se a retificar / atualizar os dados do Boletim Epidemiológico e do sistema de informações prestadas ao Estado, mediante um dossiê que iria apurar todos os casos não contabilizados em 2021 (dois mil e vinte e um). A Senhora Secretária de Saúde e Assistência Social solicitou a palavra para realizar uma colocação acerca do teste do D-dímero (importante teste utilizado na prevenção de trombozes), haja vista que a Sr.<sup>a</sup> Kenny afirmou que a referida testagem ocorre no município de Rio das Ostras, a Secretária de Saúde informou aos ouvintes que o teste do D-dímero é ofertado (conforme protocolo) aos pacientes em quadros mais graves ou em observação no Polo de Síndromes Gripais, desde que o médico assim prescreva. Ainda sobre o teste, assegurou que apesar de o exame não ser realizado na própria unidade, os usuários indicados pelo profissional são encaminhados ao laboratório de análises clínicas Nei Faillace, que possui o devido credenciamento para realização da testagem. No que tange aos óbitos, a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Saúde garantiu que no próximo dia seriam levantados e disponibilizados à população (na página oficial da Prefeitura de Silva Jardim) os dados atualizados com a devida publicação de nota oficial esclarecendo o aumento súbito dos números. A Presidente do CMS/SJ-RJ solicitou à Secretária de Saúde que encaminhe a nota de esclarecimento à Secretaria Executiva do CMS/SJ-RJ a fim de que o Conselho Municipal de Saúde se posicione sobre o assunto e emita um parecer a quem for de direito. A Sr.<sup>a</sup> Josiane, Secretária de Saúde, reforçou que os dados (não computados) foram do exercício de 2021, especificamente de março a setembro, e que todas as medidas de apuração estão sendo tomadas com a participação de profissionais diversos e de maneira transparente. A Presidente do CMS/SJ-RJ, por sua vez, arguiu que o Conselho Municipal de Saúde, ainda que não possua caráter punitivo, deve se posicionar, fiscalizar, cobrar e encaminhar aos órgãos competentes, quando necessário, todas as demandas. Ainda, solicitou que fosse inserido ao material entregue as matrículas dos profissionais envolvidos, seus cargos e funções, bem como a data de início das ações. E com a devida polidez, requereu que todo o projeto, doravante, conste com as informações sobre a origem da verba que será destinada e a dotação orçamentária. Após, iniciou a votação do projeto com as adequações propostas pela Presidente do CMS/SJ-RJ, ao que o "Plano de Monitoramento Pós-COVID-19" foi aprovado por unanimidade com as ressalvas já mencionadas. A Presidente do CMS/SJ-RJ chamou a Sr.<sup>a</sup> Marilete Ancelino, Coordenadora da Imunização, para expor suas considerações acerca da vacinação infantil. A Sr.<sup>a</sup> Marilete iniciou cumprimentando a todos e falando da cobertura vacinal adulta no Município de Silva Jardim. Afirmou que para a primeira dose (D1) a cobertura seria de 108%, já para a segunda dose (D2), a cobertura seria de 96% (enquanto a do Estado teria atingido a marca de 90%). Ao ser interrogada, a Sr.<sup>a</sup> Coordenadora da Imunização asseverou que o Município de Silva Jardim se encontra em 1º (primeiro) lugar na Região Metropolitana II (Silva Jardim, Rio Bonito, Tanguá, Itaboraí, São Gonçalo, Niterói e Maricá) no que tange à cobertura vacinal de adultos. Assim, continuou a Sr.<sup>a</sup> Marilete Ancelino, paralelamente à vacinação adulta, o Município iniciou a vacinação do público infantil – recebendo 03 (três) lotes – o 1º (primeiro) com 140 (cento e quarenta) doses, o 2º (segundo) com também 140 (cento e quarenta) doses e o 3º (terceiro) com 200 (duzentas) doses, sendo que o último lote foi recebido naquela mesma semana, totalizando 380 (trezentas e

Anderson da Silva Madeira  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

*DMattes*

*Alex Sandro R dos Santos*  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

*Bianca Lopes de Oliveira*

*Dama*

*[Handwritten signatures]*



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



oitenta) doses disponíveis no Município para vacinação infantil. A Sr.ª Coordenadora da Imunização informou que, embora a vacinação estivesse liberada para a faixa etária de 05 (cinco) a 11 (onze) anos, devido ao baixo número de doses recebidas, o Município estava priorizando as crianças com 11 (onze) anos e algum tipo de comorbidade, no entanto, afirmou que a partir da semana seguinte, a faixa etária de 10 (dez) anos seria contemplada. Observou ainda que a cada semana um novo bairro seria visitado pela equipe de imunização e que o cronograma poderia sofrer alterações em razão da oferta e da demanda de doses. A Sr.ª Marielete frisou a preocupação dos pais em vacinarem seus filhos devido à pressão gerada pelos veículos de comunicação e a sociedade. Nesse contexto, elucidou as ações da equipe de imunização para suavizar o clima e atrair uma maior adesão, o que segundo a mesma, estaria dando resultados. Ciente de que no dia anterior o Estado havia autorizado a utilização da Coronovac para vacinação de crianças, o que possibilitaria uma maior oferta em caso de aumento da demanda. Ainda, trouxe a informação estatística de que 73% do público adolescente já havia sido vacinado com D2, dado relevante quando a preocupação seria o retorno às aulas presenciais. A Sr.ª Coordenadora de Imunização abriu espaço para perguntas e colocações, com isso, tomou voz o Conselheiro Municipal de Saúde, o Sr. Leandro Moraes Amorim, que interrogou se haveria necessidade de apresentação de laudo médico para comprovação da comorbidade declarada. A Sr.ª Marielete retrucou que a comprovação da comorbidade poderia ser feita através de quaisquer documentos que atestem a condição, por fim, garantiu que, felizmente, é baixo o número de crianças com comorbidade no Município de Silva Jardim. A Presidente do CMS/SJ-RJ perguntou quais vacinas já estariam liberadas ao público infantil, a Sr.ª Marielete respondeu que as marcas Pfizer pediátrica e a Coronovac poderiam ser aplicadas em crianças. A Presidente perguntou ainda se existiam crianças hospitalizadas ou que tenham necessitado de atendimento médico por conta de alguma reação da vacina contra a COVID-19. A Sr.ª Marielete, por sua vez, retrucou que as reações observadas foram leves, típicas de qualquer vacina, como: cefaléia – de 06 (seis) a 12 (doze) horas após a aplicação – letargia, febrícula (próximo a 37,2º C), sendo que em nenhum caso se fez mister a internação. A Presidente perguntou se mais algum presente tinha perguntas a fazer, não havendo ninguém, agradeceu a contribuição da Sr.ª Coordenadora da Imunização e passou ao item seguinte da pauta. **Item 09)** A Presidente convidou à Mesa Diretora o Sr. Wallace Soares da Costa, Superintendente da UPA/PMAM, para expor o Protocolo de Assistência aos Pacientes com Síndromes Gripais. Enquanto o material (apresentação de slides) era colocado à disposição dos ouvintes, tomou voz o Dr. Gustavo Américo Oberlaender de Almeida com dois questionamentos: Qual o motivo da inserção do encefalograma (sendo esse um exame bastante errático) em detrimento da angiografia cerebral? O Município não poderia criar um protocolo de sanitização ou ao menos dar um intervalo (mínimo de seis horas) entre os atendimentos, a fim de que as pessoas que adentrem as Unidades Básicas de Saúde, onde são realizados os testes da COVID-19, não se deparem com um ambiente cujo vírus se encontra suspenso? A Sr.ª Subsecretária de Saúde, Marlene Miranda, tomou voz e respondeu ao Dr. Gustavo que o edital de credenciamento por chamamento público de empresa especializada para realização de exames de alta e média complexidade foi confeccionado a partir da demanda existente na Central de Regulação, no que tange à eficácia do exame de encefalograma, a Sr.ª Marlene informou não ser da área, razão pela qual, não poderia emitir parecer, todavia, reforçou sua argumentação de que o referido exame é bastante solicitado, inclusive o encefalograma por sedação. Além disso, continuou, o angiograma cerebral já seria oferecido pelo Estado e sua demanda seria baixa no Município de Silva Jardim, ao passo que o cateterismo, por exemplo, teria sofrido um aumento

Anderson de Silva Mader.  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

Matteos



Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Bianca  
Lopes de  
Oliveira



6



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



considerável em sua demanda. Sobre a proposta de implementação do protocolo de sanitização em locais de testagem da COVID-19, a Sr.ª Subsecretária sugeriu que os teste fossem realizados ao findar da tarde, com higienização do ambiente ao término, com isso, os atendimentos médicos prosseguiriam no dia posterior sem o risco de contaminação do usuário mediante vírus suspensos no ar. Após os fatos ora mencionados, o Sr. Wallace, Superintendente da UPA/PMAM passou, enfim, aos esclarecimentos sobre o Protocolo de Assistência aos Pacientes com Síndromes Gripais. Iniciou cientizando da necessidade de atualização do protocolo de atendimento no Polo de Síndromes Gripais, bem como o protocolo do Isolamento, haja vista que os mesmos datam de 2020 (dois mil e vinte). O Superintendente informou que uma equipe multidisciplinar foi criada a fim de discutir o tratamento medicamentoso. Prosseguindo, após um período de melhora expressiva dos indicadores da COVID-19, um surto de Influenza A, no final de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) fez com que houvesse um aumento da busca pelo Polo de Síndromes Gripais, saltando de 327 (trezentos e vinte e sete) atendimentos ao mês, em novembro, para 1725 (mil setecentos e vinte e cinco) atendimentos ao mês, em dezembro. Já em janeiro, até a data da reunião aqui descrita, foram 2043 (dois mil e quarenta e três) atendimentos. O Sr. Wallace citou o período de 05 (cinco) a 06 (seis) dia de incubação para a COVID-19 e o de 01 (um) a 04 (quatro) dias para Influenza. O período de transmissão, segundo o Sr. Wallace, é de 24 (vinte e quatro) a 48h (quarenta e oito horas) após os primeiros sintomas da COVID-19, ao que reforçou a necessidade do uso de máscara e dos distanciamento social, afinal, é possível já estar transmitindo mesmo sem apresentar sintomas. A Influenza, por sua vez, poderia ser transmitida principalmente nas 24h (vinte e quatro horas) antes dos sintomas até 24h (vinte e quatro horas) após cessar a febre. O Superintendente falou da resistência dos pacientes em aceitarem o diagnóstico da COVID-19 com base na sintomatologia, ou seja, sem o exame que aponte a doença. Garantiu que rede municipal de saúde disponibilizaria o teste rápido de antígenos e a coleta de RT-PCR para COVID-19. O Sr. Wallace Costa apresentou as características dos dois teste, conforme o quadro:

CARACTERÍSTICAS	TESTE ANTÍGENO	TESTE RT-PCR
Período para realização em SINTOMÁTICO.	3º ao 7º dia do início dos sintomas.	3º ao 8º dia do início dos sintomas.
Período para realização em ASSINTOMÁTICOS.	Baixa sensibilidade para diagnóstico em assintomáticos com baixa carga viral útil em pré-sintomáticos, sendo orientado fazer do 5º ao 7º dia após o contato.	Pode ser feito em qualquer momento da infecção assintomática.
Sensibilidade/ Especificidade	Varia conforme o teste, em geral, sensibilidade maior que 90% e especificidade maior que 97%.	Padrão ouro.
Tempo para resultado	Varia conforme o teste, em geral, de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos.	03 a 05 (três a cinco) dias, podendo aumentar mediante a demanda do Estado. Atualmente, em torno de 10 (dez) a 15 (quinze) dias.

Andersson Silva Magalhães  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

*DMattos*

*hij*

*W*

*Alex Sandro*  
Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

*Bianca Lopes de Oliveira*

*Lauro*

*7*  
*AB*  
*MS*



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesi@gmail.com](mailto:conselhosaudesi@gmail.com)



O Sr. Superintendente, Wallace Costa, trouxe ainda informações sobre os períodos de afastamento e isolamento, conforme segue abaixo:

SITUAÇÃO	TESTE POSITIVO	TESTE NEGATIVO
Sintomático	07 a 10 (sete a dez) dias.	05 (cinco) dias.
Assintomático	07 a 10 (sete a dez) dias.	Não é necessário isolamento, se teste realizado após 05 (cinco) dias do contato.

### TESTAGEM / AFASTAMENTO DO SERVIDOR (SAÚDE)

SITUAÇÃO	TESTE POSITIVO	TESTE NEGATIVO
Sintomático	05 (cinco) dias de afastamento, retestar no 5º dia, caso positivo, recebe mais 05 (cinco) dias, caso negativo e sem sintomas, volta às atividades no mesmo dia, após 7º dia sem sintomas e sem uso de antitérmico, retorna atividade sem a necessidade de realizar teste.	Se teste maior que 5º (quinto) dia sem sintomas, retorna atividades, se menor, completar 05 (cinco) dias e retestar.
Assintomático	05 (cinco) dias, retestar no 5º dia, caso negativo e assintomático, retorna atividades, caso positivo, fica mais 05 (cinco) dias.	Não é necessário isolamento se teste realizado após 05 (cinco) dias do contato.

A Presidente do CMS/SJ-RJ, Andréa Sodr , perguntou se o protocolo apresentado era geral ou espec fico do Munic pio de Silva Jardim, ao que o Superintendente da UPA/PMAM informou ser um protocolo de Silva Jardim, contudo, tamb m utilizado em outras municipalidades, conforme orienta o do Minist rio da Sa de. A Sr.ª Secret ria de Sa de e Assist ncia Social, Josiane Ferreira da Silva do Esp rito Santo, se reportou aos ouvintes para prestar esclarecimentos quanto aos crit rios utilizados para diferenciar o protocolo de testagem / afastamento dos servidores da sa de em detrimento dos usu rios em geral, argumentou que se trataria de uma imperiosa necessidade do servi o p blico em raz o da falta de profissionais de sa de, o que n o constituiria em um privil gio da categoria. O Sr. Wallace Costa, por sua vez, corroborou com a fala da Sr.ª Secret ria de Sa de e deu prosseguimento mencionando alguns medicamentos disponibilizados no Polo de S ndromes Gripas, a saber: antibi ticos, antit rmicos, antiinflamat rios, expectorantes, antial rgicos, anticoagulantes, solu o es nasais, vitamina C, etc. Frisou a autonomia m dica para prescri o  dos medicamentos mais adequados ao quadro espec fico de cada paciente. Mencionou os seguintes sinais de alerta relativos   COVID-19 e   Influenza: satura o  entre 91% (noventa e um por cento) e 95% (noventa e cinco por cento), considerar transfer ncia em gestantes, crian as ou pacientes com dificuldades de monitora o  e demais, monitorar intensivamente. Dispneia progressiva, mas n o limitante, avaliar capacidade de monitorar. Garantiu que todos os pacientes que apresentam uma piora no quadro cl nico, s o imediatamente transferidos ao CTI. Citou ainda os fatores de risco para pior evolu o  da COVID-19: diabetes, doen as renais cr nicas, idade maior que 60 (sessenta anos), gestantes, doen a cardiovascular compensada, obesidade, pneum mia cr nica compensada, c ncer em tratamento, HAS n o compensada. Em todas essas situa o es,

Alex Sandro R dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secret rio de Financas

Anderson da Silva Mader  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5





## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



afirmou, o paciente deve ser transferido de pronto ao Centro de Terapia Intensiva (CTI) em caso de piora. Ainda, elencou os fatores de risco para piora da Influenza, sendo prioritário para início da abordagem terapêutica com Oseltamivir em casos suspeitos: idade superior a 60 (sessenta) anos, grávidas, puérperas até duas semanas após o parto (inclusive as que tiveram aborto ou perda fetal), crianças menores que 05 (cinco) anos, indivíduos que possuam pneumopatia (incluindo asma), pacientes com tuberculose, imunossupressão associado à medicação, neoplasia, HIV positivo, IMC maior que 40 kg/m<sup>2</sup> (quarenta quilogramas por metro quadrado) em adultos. O Sr. Superintendente da UPA/PMAM salientou que o protocolo medicamentoso do isolamento também estaria passando por reformulações. A Presidente do CMS/SJ-RJ questionou se o Oseltamivir seria um fármaco disponível para os casos de Influenza e COVID-19, ao que o Sr. Wallace Costa informou se tratar de uma droga disponibilizada na rede apenas para os casos de Influenza. A Sr.<sup>a</sup> Andréa Sodré prosseguiu indagando se todos os medicamentos necessários ao tratamento da COVID-19 e Influenza estavam disponíveis na rede municipal de saúde e se os médicos estariam sendo orientados a prescreverem apenas aqueles constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). O Sr. Wallace Costa informou não haver falta de medicamentos, com isso, a Subsecretária de Saúde e Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> Mariene Miranda, tomou a palavra para recordar que o médico possui autonomia a fim de prescrever quaisquer medicamentos, não estando, portanto, vinculado e limitado aos descritos na REMUME, isso porque, segundo a Subsecretária, nem sempre o fármaco mais indicado é o que está disposto da relação. A Presidente do CMS/SJ-RJ sugeriu que a equipe médica fosse orientada a conversar com o paciente nos casos de prescrições de medicamentos não contemplados na REMUNE e, portanto, indisponíveis nas farmácias da rede municipal de saúde. Em tempo, aconselhou que, embora o médico possa prescrever uma droga não encontrada através do SUS, que ele indique ao usuário um medicamento análogo que faça parte da REMUME. O Dr. Gustavo Oberlaender fez coro à Sr.<sup>a</sup> Subsecretária de Saúde e Assistência Social ao ratificar a autonomia médica para prescrição de quaisquer medicamentos, não obstante, clamou pela mesma autonomia dos médicos da atenção básica (ESF) e especialistas para solicitação de qualquer exame de alta e média complexidade, o que poria termo ao protocolo ora utilizado, restringindo essas categorias aos exames elencados em listagem pré-determinada e definindo o que cada médico poderia solicitar em termos de exames. A Presidente do CMS/SJ-RJ solicitou que as colocações do Dr. Gustavo sobre o protocolo de assistência e atendimento fossem trazidos à Mesa Diretora em plenária posterior a fim de que houvesse uma revisão, haja vista que se de um lado o protocolo engessaria e limitaria a atuação médica, por outro, sua criação foi dada em um contexto em que desejava coibir os excessos ocasionados pelos consulentes que impunham ao médico a prescrição de determinado exame. O Dr. Gustavo Oberlaender tomou voz novamente para reafirmar que seu posicionamento não se embassava apenas da autonomia médica, mas também pelo fato de o médico de família (ESF) ter se tornado um mero “encaminhador” do paciente ao médico especialista, subutilizando a atenção básica, o que sobrecarregaria o sistema de especialistas (ambulatório), bem como a UPA. A Sr.<sup>a</sup> Subsecretária de Saúde e Assistência Social se manifestou, primeiramente, considerando válido o intento de trazer à Mesa Diretora a rediscussão sobre o protocolo com base em normas técnicas. Já no tocante ao encaminhamento para especialidade, a Sr.<sup>a</sup> Mariene Miranda deu conhecimento aos ouvintes de que no primeiro contato o médico generalista (ESF) encaminharia ao especialista, o que não seria necessário em um segundo momento, já que a consulta seguinte poderia ser agendada no ambulatório ou mesmo no sistema do próprio médico, evitando, com isso, que o médico generalista seja apenas um encaminhador, um profissional burocrático para mero

Anderson da Silva Maderic  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

Mattos

9

9

@

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Bi

9

9

9



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



preenchimento de formulários. Aproveitou o ensejo para comemorar a existência de somente um paciente internado no Polo de Síndromes Gripais. O Sr. Superintendente da UPA/PMAM, Wallace Costa, retomou sua fala afirmando que em virtude da demanda, foram contratados mais médicos para o Polo de Síndromes Gripais, sendo o atendimento de segunda a sexta-feira com 01 (um) profissional plantonista de 24 (vinte e quatro horas) e 01 (um) profissional apoiando por 12h (doze horas). Já aos sábados e domingos, garantiu a existências de 02 (dois) médicos plantonista de 24h (vinte e quatro horas). Após as explanações do Sr. Superintendente da UPA/PMAM, a Presidente do CMS/SJ-RJ passou ao item 10 (dez). **Item 10)** A Presidente, Sr.ª Andréa Sodré, chamou à Mesa Diretora a responsável pela apresentação do item "Revisão dos critérios e aprimoramento do projeto do leite, programa de dispensação de fórmulas especiais". A Sr.ª Jane Ferreira Lopes, servidora do Município no cargo de Assistente Social, iniciou sua pauta cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, a Presidente da Mesa Diretora lembrou que o material impresso da referida apresentação não havia sido entregue à Secretaria Executiva do CMS/SJ-RJ, além disso, devido ao horário avançado de reunião, sugeriu que o tema fosse esmiuçado em uma próxima reunião plenária. Com isso, a Sr.ª Jane Lopes expôs suas considerações de forma sucinta, trazendo à tona a necessidade de modificar o fluxo de dispensação de fórmulas especiais no Município de Silva Jardim. A Sr.ª Jane Lopes narrou que anteriormente o Município de Silva Jardim não contava com uma nutróloga, hoje, com a existência dessa profissional, o Programa de Estratégia e Saúde da Família (ESF) passaria a identificar os usuários que potencialmente necessitariam de alguma fórmula especial para então encaminhar a uma consulta com a médica nutróloga e o nutricionista específico do programa para somente então seguir para a Assistência Social com o objetivo de entregar documentações e preencher formulários, ou seja, cumprir a parte burocrática. Após todo esse fluxo, a solicitação seguiria para o Gabinete da SEMSA para abertura de processo de aquisição da fórmula imprescindível ao atendimento daquele usuário. A Sr.ª Jane Lopes apontou a diferença do procedimento anterior em que, sem a nutróloga, o processo de compra já era iniciado através da identificação da atenção básica. A Sr.ª Subsecretária de Saúde e Assistência Social reforçou a necessidade urgente do projeto de readequação devido aos inúmeros problemas identificados, ao que se formou uma equipe multidisciplinar com a nutróloga (Dr.ª Cristina), nutricionista (Dárlen) e assistente social (Jane e Lúcia). A Sr.ª Mariene Miranda justificou, ainda, a não apresentação do projeto impresso devido à grande extensão do mesmo, e que a SEMSA precisaria de mais alguns dias para finalizá-lo e trazê-lo impresso e devidamente adequado à apreciação do plenário. A Sr.ª Jane Lopes, por sua vez, assegurou que a readequação não visa retirar direitos, mas garantir a quem de fato necessita, momento em que a Sr.ª Subsecretária de Saúde completou a fala ao explicar que seriam contemplados aqueles usuários que possuíssem CID. A Presidente do CMS/SJ-RJ indagou acerca das situações em que a criança necessita de um leite especial, não em razão de um problema próprio, mas da mãe, que não pode amamentar. Além disso, perguntou sobre o tempo que o responsável (normalmente a mãe) demoraria para obter a fórmula especial. A Sr.ª Jane Lopes asseverou que as crianças que carecessem de alguma fórmula especial, após a devida avaliação (conforme o fluxo já relatado), seriam devidamente contempladas. Lembrou, todavia, das mães com diagnóstico de HIV positivo e que por esse motivo não poderiam amamentar seus filhos, nessas situações, as fórmulas especiais são dispensadas pelo Estado nos municípios definidos para tal, o que não seria a realidade de Silva Jardim. No que tange ao período para disponibilização das fórmulas especiais, a nutricionista Dárlen Ramos Marchon Moraes deu ciência de que no intuito de reduzir o tempo de espera, já existe uma ata de registro de preços. Em tempo, recordou que no modelo antigo, em que não existia o nutrólogo, qualquer médico, ainda

Andersson da Silva Maderic  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

W. Mattos

RJ

JSF

JS

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Andréa Sodré

Wallace Costa

10



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ


Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.


Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)




que particular, poderia prescrever as fórmulas especiais, agora, no entanto, existiria uma comissão que iria avaliar a real necessidade do usuário a cada 03 (três) meses, ou menos, variando de cada situação. A Subsecretária de Saúde informou que a avaliação da enfermagem do ESF ocorre mensalmente, sendo que no período de 03 (três) meses ou menos, uma nova consulta seria marcada com o nutrólogo e nutricionista. A Sr.<sup>a</sup> Jane Lopes concluiu suas explanações afirmando que de nada adiantaria fornecer o leite / fórmula especial sem que houvesse o devido acompanhamento. O Secretário Executivo do CMS/SJ-RJ, Anderson da S. Madeira, solicitou a palavra e interrogou acerca das medidas que seriam tomadas para mitigar as perdas, o vencimento das fórmulas especiais e o consequente desperdício, como teria sido observado outrora. As senhoras Darlen Moraes e Jane Lopes corroboraram entre si e informaram que as avaliações periódica têm por escopo não apenas verificar o desenvolvimento do usuário da fórmula, mas a carência de prosseguimento do uso, o que evitaria perdas. A Presidente do CMS/SJ-RJ fez um adendo em relação ao protocolo de atendimento aos pacientes com síndromes gripais no sentido de que fosse incluso no projeto a dotação orçamentária (qual recurso estaria sendo aplicado, período inicial e de cobertura das ações). Solicitou ainda que todo projeto sofra as referidas adequações e que ao serem protocolados, os respectivos números de processos gerados, sejam devidamente encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde. **Item 11)** A Presidente, Andréa Sodré, passou aos informes gerais: 1º) Deliberações do CMS / Documentos enviados pelo CMS/SJ-RJ. A) Ofício 02/2022 de 24 de janeiro de 2022 – Solicitando adicional de insalubridade ao servidor Anderson da Silva Madeira, Secretário Executivo do CMS/SJ-RJ. B) Ofício 03/2022 de 26 de janeiro de 2022 – Solicitando equipamentos e estrutura física necessária à manutenção do funcionamento do CMS/SJ. 2º) Documentos recebidos pelo CMS/SJ-RJ: A) Ofício nº 44 de 25 de janeiro de 2022 da SEMSA: Inclusão de pauta relativa aos seguintes assuntos: minuta do edital de chamamento público – SEMSA/FMS. Protocolo de Assistência aos Pacientes com Síndromes Gripais. Projeto do leite. Monitoramento das síndromes pós-COVID-19 dos pacientes vitimados pelas variantes P1 e Delta no Município de Silva Jardim. B) Ofício nº 37 de 21 de janeiro de 2022 da SEMSA – Encaminhando a Minuta do Edital de Chamamento Público nº XXX/2022. E ainda, o Projeto do Protocolo de Assistência aos Pacientes com Síndromes Gripais. **Item 12)** Após os informes gerais, a Presidente do CMS/SJ-RJ passou ao Momento Conselheiro, não houve inscritos. **ENCERRAMENTO)** A Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e participação de todos. Nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às dezessete (17) horas e quatorze (14) minutos, e eu - Anderson da Silva Madeira (Mat. 6545-5) - lavei a presente Ata, que após ser lida em reunião e aprovada por todos, será assinada por mim e pela Presidente do CMS/SJ. **NOTA:** A gravação desta reunião do CMS/SJ-RJ se encontra disponível na página oficial do CMS/SJ no Facebook, cujo endereço eletrônico é o seguinte: <https://www.facebook.com/conselhosaudesj>.

Anderson da Silva Madeira  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

  
Andréa Christina Sodré Leite  
Presidente do CMS/SJ-RJ

  
Anderson da Silva Madeira  
Secretário Executivo do CMS/SJ-RJ  
Matr. 6545-5/1

  
Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



ATA Nº 03/2022

### 3ª REUNIÃO PLENÁRIA E 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM – CMS/SJ.

A Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, informou que a sessão estava sendo transmitida ao vivo através do Facebook do CMS/SJ e deu início à reunião, seguindo a pauta do dia, aos sete (07) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez (10) horas e vinte e cinco (25) minutos, na Igreja Internacional da Graça de Deus, situada à Rua Luiz Gomes – 727, Centro – Silva Jardim/RJ (ao lado da Prefeitura Municipal de Silva Jardim) para a **3ª REUNIÃO PLENÁRIA E 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/SJ-RJ**. Reuniram-se os Conselheiros titulares e suplentes representantes de cada segmento, a saber: **Presidente do CMS/SJ (Representante da Associação de Preservação aos PETs)-** Andréa Christina Sodré Leite; **Vice-Presidente do CMS/SJ (Representante da AACEMI-RJ)-** Bianca Lopes de Oliveira; **Representante da Gestão/SEMSA-** Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo; **Suplente de Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo (Representante da Gestão/SEMSA):** Marieni Miranda da Silva; **Representante da Gestão/SEMSA (Assoc. Pestalozzi):** Verônica Ribeiro da Silva Mattos. **Conselheiro Municipal de Saúde (Representante dos profissionais da Saúde):** Juliana Chagas do C. Vinhais (CRP/RJ); **Representante do Conselho Tutelar/SJ):** Leandro Moraes Amorim; Estiveram presentes os seguintes **convidados:** Cristiane de O. Jardim (J.I. "O Patinho Feio), Luciana Guimarães de Amorim (J.I. "O Patinho Feio), Thaís Coutinho Martins (J.I. "O Patinho Feio), Francilene Silva da Conceição Pinheiro (J.I. "O Patinho Feio), Jane Ferreira Lopes (Assistente Social/SEMSA), Arlete Carvalho Pires (E.E.M. Gaviões), Paula de Sena Jerongmo (CME/SJ-RJ), Kenny de A. Gomes (SEMSA), Sandrele Gomes P. de Azeredo (Creche Emanuel), Julianne de S. Santos Vieira (Creche Emanuel), Keite Tavares, Rodrigo Ferreira, Carlos Adriano B. Silva, Andreia Menezes Xavier (Vereadora), Alberto José da Silveira (SEMECT), Suani Cabral da S. Carvalho (SEMECT), Valciele Rodrigues (SEMECT), Elizete F. Quintanilha (SEMECT), Regina Xavier (SEMECT), Kárin Zózimo S. Alves (CME/SJ-RJ/EMOFA), Laura Cruz Espindola (SEMECT/CEPM), Renata de M. Magalhães D. Pessanha (SEMECT/Adail), Camilla C. Abrahão Lopes (SEMECT/Durval). A Presidente do CMS/SJ-RJ prosseguiu à leitura do Edital de Convocação: **Item 01**) Constatar quórum – quórum não aprovado, somente sete (07) Conselheiros Municipais de Saúde presentes, tendo direito a voto apenas seis (06). **Item 02**) Aprovação da pauta - todos de acordo; **Item 03**) Respeitar horário da reunião do CMS/SJ (Entrada e saída). **Item 04**) Regulamentação do tempo de fala e número de inscritos; **Item 05**) Reunião ordenada conforme preconizado em Plenária anterior, reunião dirigida pela Mesa Diretora/Presidência. **Item 06**) Pautas para apreciação e parecer e/ou votação do pleno, conforme Resolução 453/2021 (Regimento Interno do CMS/SJ); **Item 07**) Pauta: Volta às aulas da rede pública municipal de educação acerca das questões sanitárias, combate e prevenção da COVID-19, bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários da rede de ensino. A Presidente informou ter recebido uma ligação de última hora referente à um convite para que viesse a participar da eleição estadual do CES-RJ (Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro), portanto, houve a inclusão desse tema à pauta. **Item 08**) Informes gerais. **Item 09**) Momento Conselheiro. A Presidente passou ao desenvolvimento da pauta, conforme o Edital de Convocação. **Item 07**) A Srª. Andréa Sodré, Presidente do CMS, lastimou a ausência dos Conselheiros diante da importância do assunto a ser abordado e garantiu que teria convocado a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT), a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (SEMSA), o Conselho Municipal de Educação (CME/SJ), Conselho Tutelar, além da sociedade

Andersson da Silva Madera  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5



Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Bianca L. de  
Oliveira



1





## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



escolar e munícipes em geral. Convidou para se sentar à Mesa Diretora a Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Elizete F. Quintanilha, bem como a Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Josiane Ferreira da S. do E. Santo, compunham a Mesa Diretora a Presidente e a Vice-Presidente do CMS/SJ, Sr.ª Bianca Lopes de Oliveira. Assim, a Sr.ª André Sodré passou a palavra à Secretária Municipal de Educação que iniciou cumprimentando a todos e prosseguiu afirmando que fora chamada para discorrer no tocante ao plano sanitário que teria sido elaborado em abril de dois mil e vinte (2020) e desde então não havia sofrido atualização. Na sequência, afirmou que as aulas foram suspensas no dia dezesseis (16) de março de dois mil e vinte (2020) e que na ocasião não se tinha ideia de que a pandemia da COVID-19 seria uma realidade demasiadamente duradoura. O plano foi criado à época pela Secretária e Subsecretária de Saúde e Assistência Social, representantes da Vigilância Epidemiológica / sanitária, Conselho Municipal de Educação (CME), além da Secretaria Municipal de Educação, ao que teria sido elaborado um protocolo sanitário de retorno às aulas com base nas orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) e o protocolo básico comum a todos os ambientes (uso de máscaras, distanciamento social, higienização das mãos com álcool, tapete higienizador, etc). A Secretária de Educação cientizou que na realidade as aulas dos alunos do Ensino Fundamental II, quinto (5º) ao nono (9º) ano de escolaridade haviam retornado em dezembro do ano anterior, conforme o Decreto Municipal que instituiu o ensino híbrido e o retorno dos alunos, ao que asseverou existir uma resolução concernente ao retorno de todos os discentes. Firmou o compromisso de retorno às aulas de todos os anos de escolaridade do Ensino Fundamental no dia quatorze (14) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022) com a utilização de cinquenta por cento (50%) da capacidade do espaço, contudo, as escolas da zona rural, que normalmente possuem turmas pequenas, com até onze (11) alunos, não teriam esquema de rodízio, o que não obstaria à observância do protocolo sanitário de higienização das mãos, vigilância constante e organização dos horários de merenda, entrada e saída, para impedir aglomerações, manutenção de pessoal para ronda de vigilância nos pontos cegos das escolas de maior porte, etc. Citou o adiamento do regresso à aulas, que ocorreria no dia sete (07) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022) para o dia quatorze (14) de dois mil e vinte e dois (2022), em razão da impossibilidade de honrar com o compromisso sanitário, haja vista que alguns itens de EPI (Equipamento de Proteção Individual) não teriam sido entregues no prazo (um fornecedor entrou com recurso, atrasando o processo de entrega) para início das aulas, de acordo com o cronograma anterior. A Secretária de Educação, Sr.ª Elizete F. Quintanilha, deu ciência de que no mês de fevereiro seria realizado o acolhimento, ao passo que no mês de março, após o avanço da vacinação de crianças a partir dos cinco (05) anos, mediante a chegada de novos lotes de vacina e a promoção de atividades visando a conscientização dos pais a fim de vacinarem seus filhos (processo em que a escola teria papel fundamental), haveria de fato o regresso. A Sr.ª Elizete, Secretária de Educação, falou sobre a cobrança por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Saúde da Região Metropolitana II no que se refere ao retorno às aulas, orientação que vem sendo dada desde dois mil e vinte e um (2021) e não acatada até então devido a falta de condições sanitárias nas unidades escolares do Município de Silva Jardim. Ainda, a Sr.ª Secretária de Educação mencionou o fato de que vários alunos teriam chegado ao terceiro ano de escolaridade do Ensino Fundamental, por exemplo, sem ao menos conhecerem o educador, motivo pelo qual defende a ideia de regresso imediato dos alunos com vista ao processo de socialização e acompanhamento por parte do docente, imprescindível em todas as etapas do ensino básico, especialmente nos anos que compõem o chamado "bloco alfabetizador". Recordou que muitos alunos não dispõem de ninguém para auxiliá-los no processo ensino-aprendizagem, quer seja porque inexistem em seu lar

Andersom da Silva Maderic  
Agente Administrativo  
M. 11.11.5.5

Mattos

Handwritten signature

Alex Sandro R. dos Santos  
STTP - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Bianca  
Lopes de  
Oliveira

Handwritten signature

Handwritten signature

2

Handwritten signature



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



um membro com o devido preparo e instrução para tal ou por falta de recursos financeiros a fim de pagar um orientador. Com isso, reafirmou que o professor seria insubstituível, motivo pelo qual, o protocolo sanitário deveria ser cumprido, e para tanto, as unidades escolares deveriam se adequar. Prosseguindo, falou que as escolas: Agenor, Omar e Patinho Feio estariam passando por obras, sendo que no C.I.E. Adail Maria Tinoco, as mesmas já teriam sido concluídas. Garantiu que nas demais unidades, a equipe de manutenção teria realizado alguns reparos mais urgentes e que as intervenções permaneceriam durante todo o ano, havendo necessidade de obra de construção em alguns casos. No tocante à Creche Emanuel, a Secretária asseverou que estaria tramitando um processo de aluguel de nova sede, posto que o atual prédio não possuiria condições de receber os alunos. Esclareceu que a licitação estava em estágio final e o imóvel a ser alugado ficaria situado à Rua Silva Jardim, ao lado da Igreja Presbiteriana, no entanto, descreveu a morosidade do andamento processual e a carência de adequações do imóvel residencial à realidade de uma creche como fatores de entrave. Ademais, informou que caminhava paralelamente um processo de aquisição de insumos para atendimento dos ingressantes no maternal e berçário da referida creche. Em relação aos discentes da unidade escolar de Varginha, a Secretária de Educação informou que embora os intentos (que foram devidamente explicitados) no sentido de acomodar os alunos na própria localidade, através de aluguel de imóvel, a única solução encontrada foi levar todos os alunos a partir do 1º (primeiro) ano de escolaridade para a unidade de Imabú e manter a Educação Infantil em um imóvel já em fase final de processo licitatório, na própria localidade de Varginha. Quanto à reforma da U.E (Unidade Escolar) de Varginha, a Sr.ª Elizete F. Quintanilha trouxe a informação de que a obra estaria orçada pelo montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) com o prazo previsto de conclusão de seis (06) a sete (07) meses. Em tempo, pediu o apoio e o olhar crítico da comunidade no objetivo comum de melhorar e aprimorar as ideias. A Presidente do CMS/SJ-RJ, por sua vez, agradeceu à contribuição da Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia e abordou o tema da acessibilidade para cadeirantes, de acordo com a Sr.ª Andréa Sodré, nas visitas de fiscalização promovidas pelo Conselho Municipal de Saúde, observou que embora as unidades mais novas já contassem com uma maior preocupação com a acessibilidade para cadeirantes, as mais antigas precisariam passar por adequações. Na sequência, passou a palavra para a Sr.ª Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo, Secretária de Saúde e Assistência Social. A Senhora Secretária de Saúde iniciou cumprimentando e agradecendo as presenças, reforçou a importância da pauta abordada a fim de esclarecer dúvidas sociais e propagar a verdade relativa ao regresso às aulas presenciais. Elogiou o esforço da Secretária de Educação e de sua equipe na resolução dos inúmeros empecilhos norteadores da volta às aulas e colocou a Secretaria de Saúde à disposição para firmar intentos e somar esforços. Mencionou o momento ímpar em que a alegria das crianças em rever seus colegas se mistura com a preocupação dos pais e responsáveis. Em tempo, garantiu que esteve nas fiscalizações escolares enquanto Conselheira Municipal de Saúde e legitimou o retorno dos alunos às salas de aula com a ressalva de que é notória a carência de reforma e manutenção desses espaços públicos, mas confiava que esses problemas seriam sanados à medida do possível. Não obstante, reafirmou que a preocupação do Conselho Municipal de Saúde estaria focada na questão sanitária, ao que notou estarem sendo providenciados insumos imprescindíveis à segurança de todos, como: álcool em gel, máscaras, etc. Aplaudiu a decisão de adiar o início das aulas a fim de aguardar a chegada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Informou a existência da portaria do Ministério da Saúde de número mil oitocentos e cinquenta e sete (1.857) de vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte (2020) que trata da transferência de insumos à

Andersson da Silva Mader  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

Mattos

Lyj

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Alex Sandro

Bianca  
Kops de Oliveira

Dauvo

P

AP

3

26

188



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



SEMECT para o Programa Saúde nas Escolas (PSE). Assim, continuou, ficou acordada a confecção de máscaras artesanais brancas, com o brasão do Município de Silva Jardim e o logotipo do SUS no quantitativo de dezessete mil (17.000) unidades a serem disponibilizadas pela SEMSA à SEMECT. A Secretária de Saúde frisou a vantagem das máscaras artesanais no sentido de poderem ser reutilizadas através da lavagem. Por fim, convidou a Sr.ª Kenny de A. Gomes, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, para expor as informações atualizadas acerca do quadro da COVID-19 na cidade, encerrou sua fala agradecendo a oportunidade. A Sr.ª Kenny iniciou cumprimentando aos ouvintes e se apresentando àqueles que ainda não a conheciam. Dando continuidade, informou que o Boletim Epidemiológico disponibilizado nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Silva Jardim era fidedigno, com atualizações diárias, exceto aos finais de semana, em que os dados seriam lançados no dia útil seguinte, razão pela qual, normalmente, havia um súbito aumento de casos da segunda-feira. Asseverou que o aumento de casos já era previsto pelos cientistas em razão da chamada “terceira onda”, que se acreditava até então, que iria ter início no período compreendido entre o final de fevereiro e início de março, no entanto, com a chegada da nova variante da COVID-19, denominada Ômicron, e os casos da Influenza A, o número relativo às síndromes gripais sofreu uma enorme escalada em âmbito nacional. A Sr.ª Kenny trouxe a informação de que praticamente todos os casos positivos da COVID-19 em crianças, deu-se na faixa etária ainda não imunizada, ou seja, até dez (10) anos de idade. Deu ciência de que havia na data da sessão ora narrada, noventa e seis (96) casos de isolamento domiciliar adulto e vinte (20) infantis, o que indicaria uma queda considerável ao comparar com os índices anteriores. A Senhora Coordenadora da Vigilância Epidemiológica perguntou se alguém teria dúvida, como ninguém se manifestou, agradeceu a oportunidade. Em seguida, a Secretária de Educação, Sr.ª Elizete F. Quintanilha, tomou voz para esclarecer que os alunos com comorbidade comprovada com laudo médico serão assistidos temporariamente em casa. Além disso, os pais e responsáveis estariam sendo orientados a não levarem seus filhos à escola em caso de apresentação de qualquer sintoma de síndrome gripal. Já nas situações em que o discente vier a apresentar sintomas, a Secretária de Educação deu ciência de que o direcionamento dado às escolas seria de conduzir o educando (sem causar constrangimentos) à um espaço arejado e isolado dos demais e comunicar imediatamente aos responsáveis a fim de que o aluno seja retirado da escola. Além do corpo discente, qualquer profissional que, porventura, venha a possuir comorbidade com laudo comprobatório, seria orientado a permanecer em casa, ao que concluiu sua fala. A Presidente do CMS/SJ-RJ tomou voz para chamar a Vereadora Andreia Menezes Xavier à Mesa Diretora. A Vereadora iniciou sua fala cumprimentando os ouvintes. Parabenizou os funcionários da Secretaria Municipal de Educação por serem guerreiros. Narrou que esteve presente na escola de sua localidade (Imbaú), bem como na de Varginha, e afirmou que sua grande preocupação seria a já despontada por intermédio da Secretária de Educação, as instalações disponíveis e a resistência por parte dos pais e responsáveis no que tange à utilização da unidade escolar de Imbaú para assistência dos educandos oriundos de Varginha. Com isso, a Vereadora contou que havia solicitado junto à Prefeita Maira Branco e à Secretária de Educação, uma reunião com os pais de alunos de Varginha para escarecimento da situação, ao que teriam compreendido o contexto delineado pela imperiosa necessidade, reflexo de anos, caracterizando um problema crônico e não especificamente da atual gestão. Em tempo, a Senhora Vereadora apontou a depredação do patrimônio público escolar como uma das causas geradoras da problemática vivenciada. Na linha de raciocínio, levantou a tese de que a educação não seria tão somente ler e escrever, mas aprender a bem cuidar do que seria nosso, fazendo clara alusão aos cuidados com a coisa pública.

Andersson da Silva Madera  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

Matos

Lij

20

4

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Alex Sandro  
Branca Lopes de Oliveira

David

André

André

André



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



Congratulou à gestão pelas reuniões esclarecedoras que estavam promovendo, ainda, lembrou dos pontos cegos existentes nas escolas em que, infelizmente, os alunos teriam maior facilidade para a prática de vandalismo. A Vereadora expôs a ideia de que cada escola possui uma característica única e que a Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente com as direções escolares estariam colocando os seus espaços à disposição para entender e adequar o cenário à realidade local. A Sr.<sup>a</sup> Andreia Menezes Xavier bem colocou que apesar de Imbaú ser menos povoado que Varginha, a sua unidade escolar é considerada de grande porte, motivo pelo qual se faria possível dividir o ambiente com os discentes que lá seriam alocados. Aproveitou o ensejo para questionar se existiria um termômetro para aferir a temperatura corporal e verificar se o aluno estaria com febre, ao que a Senhora Secretária de Educação sinalizou positivamente. A Vereadora disse estar contente com o regresso às aulas, posto que estaria ocorrendo de forma responsável, e colocou-se à disposição, assim, agradeceu a oportunidade e encerrou sua explanação. A Senhora Presidente do CMS/SJ-RJ tomou a palavra novamente para chamar o Sr. Leandro Moraes Amorim, Presidente do Conselho Tutelar, Conselheiro Municipal de Saúde e Conselheiro Municipal de Educação para trazer suas considerações. O Sr. Leandro iniciou cumprimentando a todos e deu prosseguimento expondo sua preocupação quanto às crianças de Varginha/Cesário Alvim. Verbalizou que há cerca de dois (02) anos, após uma visita fiscalizatória, foi sinalizado que a unidade escolar da referida localidade precisaria passar por intervenções no teto e no piso, no entanto, desde então, a situação ao invés de melhorar, teria piorado em relação à encontrada em dois mil e vinte (2020), de maneira que sua inquietação consistiria no fato de que é direito de toda criança e adolescente estudar próximo de sua residência, dito isso, o Conselheiro Leandro Moraes Amorim clamou uma força-tarefa no intuito de concluir o mais breve possível as obras da U.E da Varginha e trazer os alunos de volta para sua comunidade de origem, sobretudo porque os locais envolvidos seriam culturalmente muito distintos. Em tempo, asseverou que o Conselho Tutelar estaria fiscalizando de perto o cumprimento do protocolo sanitário, ademais, colocou-se à disposição e agradeceu a oportunidade. A Presidente André Sodré retomou a palavra e indagou se alguém mais gostaria de se pronunciar, não havendo ninguém, passou às suas considerações. Assim, solicitou que a Senhora Secretária de Educação expusesse os itens que estariam sendo aguardados (EPIs a serem entregues). Ainda, contou que ela, a Secretária de Saúde, a Vice-Presidente do CMS/SJ-RJ, Sr.<sup>a</sup> Bianca Lopes de Oliveira, a Conselheira Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Vanda Maria de Oliveira, realizaram visitas às unidades escolares de: Coqueiro, Boqueirão/Lucilândia, Caxito, Cidade Nova,, CIEP, Fazenda Brasil, Imbaú, Varginha, Cesário Alvim e Mato Alto. A Presidente lamentou ter encontrado apenas dois (02) funcionários executando a colocação do telhado da escola de Varginha e afirmou que seriam poucos trabalhadores em relação ao que deveria ser realizado em termos de reparo. Sobre a unidade de Fazenda Brasil, apresentou o problema da pouca ventilação, quanto ao CIEP, mencionou que seriam necessários reparos, acerca de Coqueiro, muita adequação, ao que pediu à Secretária de Saúde para acionar a Vigilância Sanitária e a Defesa Civil para realizarem vistorias nessa unidade. Já as U.E.s de Caxito, Lucilândia/Boqueirão, Mato Alto e Imbaú se encontravam em bom estado de conservação, necessitando de poucos reparos, todavia, observou que algumas escolas estariam com ventiladores danificados. Questionou acerca da real capacidade de Imbaú receber os alunos advindos de Varginha, haja vista que a escola dessa primeira localidade teria cerca de duzentos e cinquenta e dois (252) alunos, contra trezentos e noventa (390) alunos de Imbaú. Apontou a questão do transporte como um gargalo: Haveria cinto de segurança para todos? Haveria monitores de transporte escolar em quantitativo suficiente? Segundo a Presidente do CMS/SJ,

Andersson da Silva Mader,  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

Andersson

Andersson

Andersson

Alex Sandro R dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Bianca Lopes de Oliveira

Andersson

Andersson





## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMS/SJ-RJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ.

Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



existiria uma resolução etadual determinando o retorno integral (cem por cento) em março, ao que questionou novamente a capacidade da escola de Imbaú de receber os discentes de Varginha. Congratulou a higiene e organização dispensada pelas equipes de apoio de todas as unidades, destacando Imbaú. Narrou ainda a inquietação de diversos pais que a procuraram para falar de seus receios quanto ao envio de seus filhos às respectivas escolas, momento em que teria tranquilizado a todos sobre as medidas sanitárias que estavam sendo tomadas e corroborou com a necessidade de volta às aulas frente ao avanço da vacinação, à determinação do Ministério Público Estadual, e à própria carência educacional e de socialização do educando. Lembrou que as escolas precisam dispor de extintores de incêndio, bem como disponibilizar EPIs também aos funcionários, cobrou ainda o distanciamento das carteiras escolares. Sugeriu a contento que os prédios públicos abandonados, onde funcionavam escolas, fossem reformados para receber creches, importantes ambientes para que os pais possam deixar seus filhos quando precisarem trabalhar. A Presidente do CMS/SJ encerrou suas colocações perguntando se mais alguém teria algo a dizer, ao que a Sr.ª Paula Sena Jerongmo, Conselheira Municipal de Educação, tomou a palavra e perguntou à Senhora Secretária de Educação sobre os substituto do professor (para atendimento da turma) em caso de o educador testar positivo para a COVID-19. A Sr.ª Elizete retrucou que em se tratando de um curto afastamento de cinco (05) a sete (07) dias, um profissional da própria escola iria assumir. Mudando de contexto, a Secretária de Educação prosseguiu sua fala informando que em março seria emitida uma nota técnica do Conselho Nacional de Educação respaldando o sistema de rodízio, o que garantiria a manutenção do mesmo e conseqüentemente evitaria a sobrecarga da U.E. de Imbaú. Sobre o baixo números de funcionários encontrados na obra da escola de Varginha (a que fez alusão a Sr.ª Andréa Sodré), asseverou não se tratar de uma nova empresa, mas da anterior, que estaria fazendo reparos finais, tendo em vista que o serviço de colocação do telhado e revestimento com pisos fora mal executado. No tocante aos ônibus escolares, verbalizou que a frota estaria passando por manutenção e vistorias (trocando peças, baterias, etc), além de estar sendo devidamente equipada com cintos escolares. Além disso, todos os veículos dispõem de monitores de transporte escolar. Relativo aos itens cujas entregas estariam sendo aguardadas, elencou os principais: máscaras, álcool gel, álcool 70% G.L. líquido, termômetros, touca, borrifador, etc. Ainda, sobre a hipótes de implantação de creches em prédios de escolas abandonadas, a Senhora Secretária de Educação informou que algumas unidades foram devolvidas ao antigo proprietário do terreno, e outras já possuem moradores. Dito isso, a Senhora Presidente do CMS/SJ tomou novamente a palavra, não havendo informes gerais (item 08) e mais nenhuma manifestação para o "Momento Conselheiro" (item 09) fez suas considerações finais. **ENCERRAMENTO**) A Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e participação de todos, fez um agradecimento especial ao Pastor responsável pela Igreja Internacional da Graças de Deus tendo em vista a cessão do espaço sempre que lhe é solicitado. Nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às onze (11) horas e quarente e três (43) minutos, e eu - Anderson da Silva Madeira (Mat. 6545-5) - lavrei a presente Ata, que após ser lida em reunião e aprovada por todos, será assinada por mim e pela Presidente do CMS/SJ. **NOTA:** A gravação desta reunião do CMS/SJ-RJ se encontra disponível na página oficial do CMS/SJ no Facebook, cujo endereço eletrônico é o seguinte: <https://www.facebook.com/conselhosaudesj>.

Anderson da Silva Madeira  
Agente Administrativo  
Mat 6545-5

Andréa Christina Sodré Leite  
Presidente do CMS/SJ-RJ

Anderson da Silva Madeira  
Secretário Executivo do CMS/SJ-RJ  
Matr. 6545-5/1

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

Bromca Lopes  
de Oliveira



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ  
Rua Vieira Canavezes, 344, Centro – Silva Jardim/RJ  
Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



### ATA Nº04/2022 DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS/SILVAJARDIM em 2022:

No dia 09 de fevereiro de 2022 Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, reuniram-se em comunicação virtual, após convocação para reunião Plenária presencial em 07 de fevereiro de 2022, a qual não foi possível completar quórum suficiente, para aprovação do Ítem, para Eleição de representantes de Conselheiros, para representarem no Conselho Estadual de Saúde, conforme Requerimento, conforme edital de Convocação de 02 de fevereiro do ano corrente. Sendo assim foi realizada a votação de indicação de membros do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim de forma virtual, para aprovação de Indicação dos membros representantes, onde em Reunião, com quórum inicial, composto por Conselheiros presentes virtualmente. O Edital de Convocação, anteriormente, divulgado, via presencial e em Plenária anterior, do dia 07 de fevereiro de 2022, aos Conselheiros, onde foi lida, Pautas: 1) **Constar Quórum** - membros presentes: conforme consta em livro de presença, sendo assim, além do percentual mínimo de 9 Conselheiros, para o quórum aprovado. 2) **Aprovação da Pauta**- aprovada; 3) **Justificativa de faltas**. A Presidente, Andréa Sodré, iniciou a fala, relatando conforme, orientação pelo requerimento de cadastramento, documentos solicitados via e-mail, via Conselho Estadual de saúde, para o Conselho de Silva Jardim, onde foram apresentados virtualmente, para que o Pleno tomasse ciência do Conteúdo. Sendo assim, os Conselheiros, aprovaram e votaram à favor da Indicação da Conselheira Andréa Christina Sosdré Leite (Associação de Proteção aos Pets – SJ) e Alex Sandro Rodrigues dos Santos, (Sindicato dos trabalhadores Rurais de Silva Jardim) ambos representantes dos Usuários, para inscrição de eleição do Conselho Estadual de Saúde, onde nenhum dos indicados citados, tenham qualquer vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde, ou qualquer outra Instituição de Saúde, pública ou privada, como também não têm vínculo com nenhuma instituição pública nas esferas dos poderes legislativo, executivo ou judiciário. Sendo assim, os conselheiros indicados não têm qualquer vínculo de trabalho direto ou indireto, que comprometa sua idoneidade e autonomia diante de suas representações como preconizado legalmente. Votaram a favor da Indicação dos Conselheiros para participarem da Eleição para Representar o município de Silva Jardim no Conselho Estadual de Saúde, conforme requerimento de inscrição – eleições CES-RJ, triênio 2022/2025, conforme Resolução SES Nº 2626/de 27 de janeiro de 2022, onde aprova o regimento Interno que regulamenta a Plenária Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde para o referido Triênio de 2022 a 2025, onde os seguintes Conselheiros presentes e cientes, votaram á favor: Alex Sandro Rodrigues dos Santos, Leandro Amorim, Bianca Lopes, Julio Cesar Delphino, Juliana Chagas, Miria Ferreira Lopes, Vanda Maria de Oliveira, Daniela Souza Ribeiro, Verônica Ribeiro da Silva Mattos, Andréa Christina Sodré Leite, e manifestaram apoio os demais participantes, que atualmente compõem a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim, sendo a Senhora: Mariene Miranda da Silva. A presidente, informa que encaminhará os documentos por e-mail, conforme consta em documentos em anexo, sendo assim a mesma, pergunta se alguém mais tem algo a dizer, não havendo mais nada a declararem, a Presidente, agradecendo a presença e participação de todos e convocando a todos para a próxima reunião, conforme calendário de reunião ordinária anual do Conselho de Saúde, para participarem desses momentos democráticos e sociais, agradece a participação de todos os votantes, deu-se por encerrada a reunião.

Andréa Christina Sodré Leite  
Presidente do CMS SJ

Alex Sandro R dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças

*(Handwritten signatures and initials)*



**Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ**

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ. Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



## ATA Nº 020/2021

### 20ª REUNIÃO E 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM – CMS/SJ.

A Presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião, seguindo a pauta do dia, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinquenta e um minutos, no Teatro Municipal Zezé Macedo, situado à Rua Oito de Maio – 582, Centro – Silva Jardim/RJ (esquina com a Rua Sansão Pedro Davi) para a **12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS/SJ**, reuniram-se os Conselheiros titulares e suplentes representantes de cada segmento, a saber: **Presidente do CMS/SJ (Representante da Associação de Preservação aos PETS)- Andréa Christina Sodré Leite; Vice-Presidente do CMS/SJ (Representante dos profissionais da saúde / Agentes de Combate a Endemias - AACEMI/RJ) - Bianca Lopes de Oliveira; Conselheiro Municipal de Saúde (Representante da Gestão / Secretária Municipal de Saúde) - Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo; Suplente de Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo (Representante da Gestão/ Subsecretaria Municipal de Saúde): Marieni Miranda da Silva; Conselheiro Municipal de Saúde (Representante da Gestão/Associação Pestalozzi de Silva Jardim: Verônica Ribeiro da Silva Mattos; Conselheiro Municipal de Saúde (Representante dos profissionais da Saúde): Giselle P. de O. Figueiredo (Conselho Regional de Fisioterapia - CRF/RJ); Andréa de Barros Gomes e Juliana Chagas do C. Vinhais (Conselho Regional de Psicologia - CRP/RJ), Marcos Lopes Firmo (suplente de Bianca L. de Oliveira – Associação dos Agentes de Combate a Endemias – AACEMI/RJ). Conselheiro Municipal de Saúde (Entidades religiosas) - Júlio Cesar Delphino (Conselho das Pastorais de Silva Jardim); Associações - Rogério Martins da Motta (Associação Ambientalista de Preservação da Reserva do Poço das Antas); Convidado – Helder Espedito Costa de Abreu; Conselheiro Municipal de Saúde (Associação de Moradores e Amigos de Silva Cunha-Boqueirão) – Mário Francisco Rege; Conselheiro Municipal de Saúde (Associação de Moradores e Amigos de Coqueiro): Vanda Maria de Oliveira; Conselheiro Municipal de Saúde (Sindicato dos Trabalhadores do Rurais de Silva Jardim)- Alex Sandro Rodrigues dos Santos; Conselheiro Municipal de Saúde (Representantes dos Prestadores de serviços) – Hemerson de Paula Abreu;**

**Item 01)** Constatar quórum. Estiveram presentes 013 (treze) Conselheiros, portanto, quórum aprovado; **Item 02)** Aprovação da pauta - todos de acordo; **Item 03)** Respeitar horário da reunião do CMS/SJ (Entrada e saída) - A Presidente solicitou atenção quanto ao cumprimento dos horários, haja vista que a sessão deveria ter iniciado às quatorze horas; **Item 04)** Regulamentação do tempo de fala e número de inscitos; **Item 05)** Reunião ordenada conforme preconizado em Plenária anterior, reunião dirigida pela Mesa Diretora/Presidência. **Item 06)** Pautas para apreciação e parecer e/ou votação do pleno, conforme Resolução 453/2021 (Regimento Interno do CMS/SJ); **Item 07)** Apresentação para apreciação das ATAS, aprovação da ATA nº 16/2021 (9ª Reunião Ordinária do CMS/SJ, realizada em trinta de setembro de dois mil e vinte e um). A Presidente instruiu, ainda, em consonância com o que recomenda o MPRJ (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro), que todos os presentes em dada reunião, e tão somente os presentes, leiam e assinem a respectiva ATA. **Item 08)** Apreciação e votação das propostas oriundas da 1ª e 2ª Roda de Conversa da RAPS. A Presidente do CMS/SJ solicitou a presença à Mesa da Diretora da Sr.ª Juliana Chagas do C. Vinhais, Coordenadora da Unidade de Acolhimento (U.A.). A 1ª Roda de

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ. Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



Conversa da RAPS ocorreu no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um e a 2ª, no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um, com o tema central sendo **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial do SUS”**. O tema foi dividido em 04 (quatro) eixos e subdividido em propostas para os respectivos eixos, a saber: **TEMÁTICA: A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial do SUS”**.

### Eixo 1: Cuidado e liberdade com garantia de direito à cidadania.

PROPOSTA 1.1 – Melhor estruturação da Rede com composição de equipes de referência, conforme preconiza a Portaria 148/2012, art. 7º, sendo composta de um (1) Técnico em Enfermagem, um (1) profissional de saúde mental de nível superior, um (1) médico clínico responsável. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 1.2 – Construção de novas Residências Terapêuticas próprias (tipo 1 e 2) para os pacientes que não dispõe de outros meios, a fim de que não mais ocorram os antigos modelos manicomial e para que a Rede não tenha mais que arcar com custos de aluguéis das Residências Terapêuticas. Proposta aprovada com a ressalva de que o objetivo não é aumentar o número de R.T., mas fazer com que funcionem em prédios próprios, trazendo economicidade ao erário, destaque da Coordenadora da U.A., Sr.ª Juliana Vinhais.

PROPOSTA 1.3 – Criação do cargo de Cuidador em Saúde Mental a fim de garantir a qualidade do trabalho. Sugestão de 02 (dois) cuidadores por plantão. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 1.4 – Criação de cargo e contratação de profissionais que atuem na redução de danos; Estimativa de 04 (quatro) profissionais redutores de danos. Proposta aprovada sem ressalvas. A Sr.ª Juliana Vinhães esclareceu que o profissional de redução de danos é aquele agente, devidamente capacitado na questão de redução de danos para auxiliar nos cuidados aos pacientes de autismo prejudicial às drogas, informou ainda que, geralmente, são pessoas da própria comunidade, conhecedores da realidade local, ou ainda usuários que passam ou passaram por situações semelhantes.

PROPOSTA 1.5 – Aumento de quantitativo de equipe para atender a todos os dispositivos de saúde mental (CAPS, Unidades de Acolhimento (UA), ambulatório, RT, etc). A proposta é aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 1.6 – Capacitação profissional para conscientização, destacando a prevenção ao suicídio. Proposta aprovada com a ressalva de estender a capacitação aos profissionais da Rede, destaque da Coordenadora Juliana Vinhães.

PROPOSTA 1.7 – Retomada da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Interpessoal e Autoprovocada. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 1.8 – Permanência da U.A. (Unidade de Acolhimento) Regional no Município de Silva Jardim. Proposta aprovada sem ressalvas.

Alex Sandro R. dos Santos  
SITR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ. Email: [conselhosaudesi@gmail.com](mailto:conselhosaudesi@gmail.com)



### EIXO 2: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia dos serviços de saúde mental.

PROPOSTA 2.1 – Aumento da equipe técnica da U.A. Proposta aprovada com a seguinte ressalva: aumento da equipe técnica de nível superior. A Sr<sup>a</sup>. Juliana Vinhais enfatizou a questão de os quadros de profissionais de nível médios já estarem completos.

PROPOSTA 2.2 – Implantação e implementação de cronogramas financeiros para garantir a manutenção predial contínua para que haja verba para a manutenção de um fundo orçamentário. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 2.3 – Levantamento de custo e despesas necessárias ao patrimônio mobiliário, equipamentos gerais da RAPS. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 2.4 – Revisão de frotas existentes e manutenção de veículos da RAPS. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 2.5 – Aquisição de novos carros para atender à Rede Psicossocial. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 2.6 – Aquisição de telefones fixos e móveis para atender aos usuários da rede mental, incluindo o atendimento e atenção aos familiares dos pacientes. Proposta aprovada com a seguinte ressalva: "... para atender aos usuários da RAPS (Rede de Atendimento Psicossocial)..."

PROPOSTA 2.7 – Criação do cargo de Supervisor Clínico Institucional para atuar junto às equipes do CAPS, exigência estadual. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 2.8 – Criação do cargo de Oficineiro Musical. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 2.9 – Parcerias com escolas de música e secretarias de cultura para as oficinas do CAPS. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 2.10 – Revisão do cumprimento da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), dispor da tabela em consultórios. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 2.11 – Criação do Fórum Intersetorial. Aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 2.12 – Criação de equipe que atue em território para prestar atendimento às pessoas que se encontram em situação de rua, em parceria com o CREAS e ESF (Estratégia Saúde da Família). Proposta aprovada com ressalvas.

### EIXO 3: Políticas de saúde mental específicas do SUS: universalidade, integralidade e equidade.

PROPOSTA 3.1 – Retomada de proposta de criação da Associação de Usuários e Familiares Parceiros dos Cuidados em Saúde Mental. Proposta aprovada sem ressalvas.

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ. Email: [conselhoaudesi@gmail.com](mailto:conselhoaudesi@gmail.com)



PROPOSTA 3.2 – Retomar proposta de criação do Núcleo de Atendimento de Transtornos da Infância e Adolescentes. Aprovada com a seguinte ressalva: Substituir no texto o termo “adolescentes” por “adolescência”.

PROPOSTA 3.3 – Criação dos GTs (Grupos de Trabalho), destinados à discussão de álcool e outras drogas, por região do Estado. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 3.4 – Criação de projetos de geração de emprego e renda na inclusão social para usuários da saúde mental em parceria com a Educação, Cultura, Assistência Social, Indústria, Comércio e outras instâncias. Proposta aprovada sem ressalvas.

### EIXO 4: Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós pandemia.

PROPOSTA 4.1 – Continuar os atendimentos à distância (com necessidade de maior suporte operacional, telefones e internet para atendimentos dos casos de difícil acesso). Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 4.2 – Fortalecimento do Programa Saúde do Trabalhador em questões relacionadas ao adoecimento psíquico dos trabalhadores da saúde, especialmente àqueles da saúde mental. Proposta aprovada com ressalva de se acrescentar ao texto, o fortalecimento e fomento do Programa de Saúde do Trabalhador (melhoria de comunicação e interlocução da Rede), destaque da Subsecretaria de Saúde e Assistência Social, Sr.ª Mariene Miranda da Silva.

PROPOSTA 4.3 – Criação de uma sala com suporte e equipamentos para atendimentos remotos. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 4.4 – Criação de um grupo de trabalho intersetorial com o objetivo principal de discutir os impactos pós pandemia do COVID-19 no desenvolvimento infantil. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 4.5 – Criação de uma equipe volante da saúde mental, composta por profissionais da referida área, que possa circular pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e leitos de saúde mental, com o objetivo de aumentar o acesso e garantir cuidados especializados a todos que necessitam. Proposta aprovada sem ressalvas.

PROPOSTA 4.6 – Capacitação de profissionais da Educação para conscientização a fim de atender alunos na identificação de situações, ações de prevenção, de iminente pandemia da saúde mental para que estejam todos preparados na questão da volta às aulas, sobretudo as escolas públicas. Proposta aprovada com a seguinte ressalva: inclusão de todas as escolas, quer sejam públicas ou privadas, sem distinção, destaque da Sr.ª Subsecretaria de Saúde e Assistência Social.

Item 09) A Presidente do CMS/SJ conceituou moção, sua utilidade, e diferentes tipos, em seguida, apresentou Moção de Repúdio quanto à situação deplorável em que se encontra o CAPS/SJ (segundo o documento), que está sem manutenção predial, em situação perigosa, com a interdição de alguns setores do edifício por parte da SEMDEC (Subsecretaria Municipal de Defesa

Alex Sandro R. dos Santos  
SMTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ. Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



Civil). Os Conselheiros expuseram suas respectivas visões, opostas e favoráveis. A Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, a Sr<sup>a</sup>. Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo, passou a fazer sustentação oral de seu posicionamento quanto à pauta em questão, defendeu que o prédio em que se situa o CAPS/SJ não foi interditado por questões estruturais (risco de desmoronamento), mas por insalubridade do ambiente. A Sr<sup>a</sup>. Mariene, Subsecretária de Saúde e Assistência Social, afirmou que a condição física do prédio é uma calamidade de conhecimento público e que o processo vem se arrastando desde o ano de dois mil e vinte, portanto, colocado dessa maneira à apreciação do Plenário, a pauta deu a entender que nada tem sido feito desde então. A Sr<sup>a</sup>. Juliana Vinhais complementou a fala dizendo que caberia Nota / Moção de Repúdio se a administração pública estivesse inerte. A Conselheira de Saúde, Sr<sup>a</sup>. Verônica Ribeiro da Silva Mattos afirmou que não se pode fazer uma Moção de Repúdio diante de um problema cuja solução está em andamento, ao que é retrucada pela Presidente da Mesa Diretora que disse ser possível qualquer cidadão apresentar moção de fato já ocorrido. Na contramão, a Vice-Presidente do CMS/SJ, a Sr<sup>a</sup>. Bianca Lopes de Oliveira, ponderou que uma instituição de saúde não deveria ser insalubre e que, portanto, a Moção de Repúdio seria cabível. A Presidente do CMS/SJ explana sua motivação e esclarece que a Moção de Repúdio não se tratou de um documento contrário à gestão, mas aos fatos, servindo de registro da situação precária em que se encontra o prédio, diz ainda que em momento algum afirmou que nenhuma medida cabível esteja sendo tomada. A Giselle P. de O. Figueiredo afirma ser favorável ao repúdio porque esteve no prédio onde funciona o CAPS/SJ para atendimento de seu filho e sentiu-se muito constrangida ao ir ao banheiro e ter que pedir alguém para que vigiasse a entrada, afinal, estava sem porta. Salientou ainda que divulgará ao máximo para que a população compareça às reuniões do CMS/SJ a fim de que suas demandas sejam ouvidas. Ainda, reforçou a ideia de que a Moção de Repúdio não se tratou de um ato de protesto à gestão municipal, não obstante, ao estado físico das instalações naquele dado momento. Procedeu-se à votação e o Plenário decidiu pela supressão (não aprovação) com 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis à Moção de Repúdio.

**Item 010)** A Presidente do Conselho, propôs Moção de Aplausos à toda equipe de profissionais do RAPS e aos usuários da Rede que, apesar de todas as dificuldades estruturais (pela falta de manutenção predial, conforme documento) e problemas que foram agravados em virtude da pandemia de COVID-19, não desistiram de trabalhar e acreditar em um SUS melhor. Não havendo divergências, ressalvas ou votos desfavoráveis, o Plenário decidiu pela aprovação da Moção de Aplausos. **Item 011)** Apresentação dos delegados para Conferência Regional e Estadual de Saúde Mental com indicação de 04 (quatro) representantes, sendo a metade entre usuários e metade entre gestores, conforme Deliberação CES 243/2021. Os nomes apresentados foram os seguintes: Indicações (usuários): Andréa Christina Sodré Leite e Marco Aurélio Ferreira Caldas. Indicações (gestores): Juliana Chagas do C. Vinhais e Renata Martins. A Presidente do CMS/SJ cogitou a hipótese de haver problema quanto à indicação do nome do senhor Marcos no que tange à despesa, haja vista que o mesmo é paciente do RAPS, todavia, não pertence ao quadro de Conselheiros Municipais de Saúde/SJ. A situação foi debatida e a Secretária de Saúde e Assistência Social tomou voz e solicitou a verificação de legalidade, posto que não aceitaria quaisquer irregularidades. A Sr<sup>a</sup>. Juliana Vinhais asseverou que o enfoque não deveria estar na relação de custeio, mas de que se tratava de uma conferência de saúde mental, e que, portanto, sendo Marco Aurélio Ferreira Caldas um usuário da Rede de Atendimento Psicossocial, seria parte legítima para discutir sobre a temática, ao que sustentou a manutenção de sua indicação. Dito isso, o Plenário deliberou pela aprovação de todas as indicações elencadas. **Item 012)** A Subsecretária Municipal

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças



## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro – Silva Jardim/RJ. Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



de Saúde e Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> Marieni Miranda da Silva, solicitou oralmente que viesse a ser lavrado em ata o fato de que não convocou pessoal para apresentação de pautas relevantes à SEMSA, como o Plano de Monitoramento Pós-COVID-19 e o Informe Acerca da Influenza, por falta de envio do material em tempo hábil, conforme preconiza o Regimento Interno deste colegiado, portanto, consta aqui registrado. Por bem, acordou-se uma Sessão Extraordinária no dia treze de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, com local a ser definido, a fim de que a SEMSA possa expor as seguintes pautas: Monitoramento de Pacientes Pós-COVID-19 e Informe acerca da Influenza. **Item 013)** A Presidente da Mesa Diretora passou à leitura e prestação de contas de documentos enviados, Deliberações do CMS/SJ: Ofício 048 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um (Publicação de Ata 014/2021). Ofício 049 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um (Publicação de Ata 013/2021). Ofício 050/2021 e Informativo 027/2021, ambos de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um (da Sr.<sup>a</sup> Secretária Executiva, em exercício, Juliana da Silva Tavares, comunicando e justificando sua saída do CMS/SJ). Ofício 051 de primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um (Resposta ao Ofício 114/2021 – MPRJ e ao Memo. 412/2021 da SEMSA, referente ao Processo 10.541/2021. Ofício 052 de oito de dezembro de dois mil e vinte e um (Solicitação do Plenário da Câmara Municipal). Ofício 053 de oito de dezembro de dois mil e vinte e um (Solicitação de funcionário e garantia de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde). Ofício 054 de oito de dezembro de dois mil e vinte e um (Referente ao transporte de Conselheiros de Saúde com o calendário das reuniões ordinárias do ano de dois mil e vinte e dois, em anexo ao ofício). Ofício 055 de quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um (Solicitando disponibilização de equipamento de som e imagem para transmissão das reuniões plenárias e disponibilização de lanches, conforme calendário do CMS/SJ. **Item 014)** A Presidente da Mesa passou à leitura e prestação de contas de documentos recebidos pelo CMS/SJ: Portaria de Comissão do POA nº 134, 135, 136 (Recebidos em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, Atas das reuniões no POA, prestadores de serviços – nº 35, 36 (Mais Saúde), 37,38 (JC Laboratório de Próteses Dentárias), 42, 43 (Ney Fayllace Laboratório de Análises Clínicas). Documento enviado pelo Sr.<sup>o</sup> Helder C. Costa de Abreu (Igreja Unamar de Cabo Frio – RJ). Retorno do Processo nº 10.414 de dezessete de novembro de dois mil e vinte e um (Solicitando a publicação da Resolução nº 19, aprova a Ata da 7ª Reunião Ordinária de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, sendo a 12ª Reunião Plenária do CMS/SJ de dois mil e vinte e um). Retorno do Processo 10.415/2021 (Solicita a publicação da Resolução nº 20, aprovada na 10ª Reunião Ordinária de dez de novembro de dois mil e vinte e um, sendo a 17ª Reunião Plenária do CMS/SJ). Processo 10.876/2021 de trinta de novembro de dois mil e vinte e um (Solicitação de funcionário e assessor – SEMSA, Sr.<sup>o</sup> Helder Espedido da Costa Abreu. Folha de Informação da SEMSA, recebido em seis de dezembro de dois mil e vinte e um (Resposta referente à solicitação do Ofício do CMS/SJ nº 046/2021 de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um. Ofício 565/2021 – SEMSA de seis de dezembro de dois mil e vinte e um, recebido em nove de dezembro de dois mil e vinte e um (Referente ao Ofício nº 246/2021, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde, Região Metropolitana II. Ofício 596/2021 – SEMSA de quatorze de novembro de dois mil e vinte e um (Solicitação de inclusão de pauta para apreciação do Pleno). **Item 015)** A Presidência do CMS/SJ, após 1h 29min de reunião, abriu o espaço para as colocações finais dos Conselheiros de Saúde. A Sr.<sup>a</sup> Verônica Ribeiro da Silva Mattos sinalizou a necessidade de expor melhor o conteúdo/assunto de que trata cada documento (uma síntese), com isso, a Mesa Diretora prestou esclarecimentos quanto às dúvidas suscitadas acerca dos documentos já mencionados. Aproveitando o ensejo, a Presidente colocou a questão da ausência de corpo administrativo na

Alex Sandro R dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças





## Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro - Silva Jardim/RJ. Email: [conselhosaudesj@gmail.com](mailto:conselhosaudesj@gmail.com)



presente data (Secretário Executivo do CMS/SJ), razão pela qual, informou que, enquanto a vacância não for sanada, ficaria inviável o pleno atendimento à solicitação por motivo da sobrecarga de atribuições em sua pessoa, bem como na pessoa da Vice-Presidente, Sr.<sup>a</sup> Bianca Oliveira. **Item 016)** O senhor Helder Espedito C. de Abreu expôs considerações sobre o documento de sua autoria, já citado. Ademais, divergiu no que se refere à sua indicação ao cargo de Secretário Executivo do CMS/SJ (Memo. 440 de treze de dezembro de dois mil e vinte um - SEMSA/RH, recebido em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte um, pelo CMS/SJ). A Mesa Diretora esclareceu aos presentes que o cargo de Secretário Executivo do CMS deve ser preenchido, tão somente, por servidor público efetivo com conhecimento técnico-administrativo de nível superior, em consonância com a recomendação do Ministério Público, do TCE-RJ e da Resolução nº 453. Portanto, o senhor Helder, na condição de funcionário comissionado não poderia prover a vacância ocasionada em razão da saída da servidora, até então Secretária Executiva do CMS/SJ, a Sr.<sup>a</sup> Juliana da S. Tavares. O Sr. Helder, como já dito, discordou da argumentação exposta. A Presidência recordou a todos os ouvintes que por força de disposição legal, é vedada a acumulação do cargo de Secretário Executivo do CMS com o de Conselheiro Municipal de Saúde e que situações irregulares que, porventura, tenham ocorrido, outrora, não podem embasar fundamentação para que haja acúmulo indevido no presente. O Plenário deliberou pela indicação de um servidor efetivo com conhecimento técnico-administrativo para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Executivo do CMS/SJ no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um (data da referida sessão). **ENCERRAMENTO)** A Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e participação de todos. Nada mais a acrescentar, esta reunião é encerrada às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, e eu - Anderson da Silva Madeira (Matr. 6545-5) - lavrei a presente Ata, que após ser lida em reunião e aprovada por todos, será assinada por mim e pela Presidente do CMS/SJ. **NOTA:** A 12ª Ordinária e 19ª Reunião do CMS/SJ-RJ está disponível na página oficial do Facebook, cujo endereço eletrônico é o seguinte: <https://www.facebook.com/conselhosaudesj>.

Andréa Christina Sodré Leite

Presidente do CMS/SJ

Anderson da Silva Madeira

Sec. Executivo do CMS/SJ

Matr. 6545-5

CPF-844.914.578-53

Alex Sandro R. dos Santos  
STTR - Silva Jardim  
Secretário de Finanças





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB  
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim – CEP: 28.820.000  
CNPJ. 28.741.098/0001-57

## TERMO DE INÍCIO DA OBRA

Pelo presente fica determinada esta data o início da **Reforma da Escola Sônia Braga Rua Álvaro Toledo, 602 - Cesário Alvim - Silva Jardim/ RJ**, neste Município, conforme Contrato nº 018/2022 e Processo Administrativo nº 1998/2022, contratada empresa **RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.571.167/0001-27, com sede na Rodovia BR 101, N°664, sala 04 – Bairro Pedro Rates Bastos – Casimiro de Abreu/RJ, com prazo previsto para 06 (seis) meses.

Sendo nomeada a Engenheiro Civil Valdir de Souza Matos, CREA: 821039254-D/RJ, para exercer fiscalização sobre a referida obra.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras através do Fiscal que ora recebeu esta delegação, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 30 de maio de 2022.

Silva Jardim, 27 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de Obras**  
Jefferson da Silva Almenara  
Mat. 7182/0

\_\_\_\_\_  
**Engenheiro Civil**  
Valdir de Souza Matos  
CREA: 821039254-D/RJ

DE ACORDO:

  
\_\_\_\_\_  
Contratada:  
**RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**